



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.759

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.643, de 5 de novembro de 2012.

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde, a Gratificação de Exercício de Atividade no Sistema de Regulação - GESR, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria da Saúde, a Gratificação de Exercício de Atividade no Sistema de Regulação - GESR, atribuída ao ocupante do cargo efetivo de Médico em exercício no Complexo Regulador do Estado do Tocantins.

Art. 2º A GESR é atribuída no valor de:

I - R\$ 1.800,00, ao Médico submetido à jornada de trabalho de quarenta horas semanais;

II - R\$ 900,00, ao Médico submetido à jornada de trabalho de vinte horas semanais.

Art. 3º A GESR pressupõe:

I - o regime de tempo integral no complexo regulador durante o período escalado;

II - o cumprimento do total de plantões presenciais mensais atribuídos ao Médico por ato do Secretário de Estado da Saúde;

III - o desempenho de todos os procedimentos referentes à competência técnica de médico regulador;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
GABINETE DO GOVERNADOR	03
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	03
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	04
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	04
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	26
FUNDAÇÃO CULTURAL	28
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	29
IPEM	29
RURALTINS	30
ITERTINS	30
JUCETINS	30
SANEATINS	30
UNITINS	30
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

IV - o atestado mensal da regularidade do exercício das atividades, passado pela direção superior da unidade de exercício do servidor público, referendado pelo Secretário de Estado da Saúde, na conformidade do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Entende-se por competência técnica de médico regulador o pleno exercício de sua capacidade decisória, de modo a:

I - discernir o grau de urgência e a prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis;

II - verificar entre os diversos níveis assistenciais do sistema a melhor resposta para o atendimento das necessidades do paciente.

Art. 4º Para efeito de atribuição da GESR, não se consideram os plantões de sobreaviso, os plantões extras nem qualquer outra forma de exercício das atribuições de médico.

Art. 5º A GESR:

I - não se incorpora aos vencimentos ou à remuneração;

II - não integra a gratificação natalina, férias, adicional de férias, vantagem remuneratória, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

III - não gera direitos previdenciários.

Art. 6º As despesas com o pagamento da GESR correm à conta dos recursos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 7º Os eventuais contratos temporários, firmados em razão de excepcional interesse público, cujas funções sejam as mesmas estabelecidas nesta Lei, são remunerados na conformidade do respectivo instrumento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.644, de 5 de novembro de 2012.

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde, a Gratificação pelo Exercício de Atividade Médica no Interior do Estado - GRIN, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria da Saúde, a Gratificação pelo Exercício de Atividade Médica no Interior do Estado - GRIN, atribuída aos ocupantes do cargo efetivo de Médico pelo exercício em unidade integrante da Rede Pública Estadual localizada no interior do Tocantins.

Parágrafo único. As unidades hospitalares, os valores e as jornadas de trabalho estão estabelecidos na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º A GRIN pressupõe:

I - o regime de tempo integral durante todo o período escalado;

II - o cumprimento integral da jornada de trabalho e de plantões estabelecidos por norma da Secretaria da Saúde;

III - o atestado mensal da regularidade do exercício das atividades, passado pela direção superior da unidade de exercício do servidor público e referendado pelo Secretário de Estado da Saúde, na conformidade do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeito de atribuição da GRIN, não são considerados os plantões de sobreaviso, os plantões extras nem qualquer outra forma de exercício das atribuições de médico.

Art. 3º As despesas com o pagamento da GRIN correm à conta dos recursos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º A GRIN:

I - não se incorpora aos vencimentos ou à remuneração;

II - não gera direitos previdenciários.

Art. 5º Os eventuais contratos temporários, firmados em razão de excepcional interesse público, cujas funções sejam as mesmas estabelecidas nesta Lei, são remunerados na conformidade do respectivo instrumento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.644, de 5 de novembro de 2012.

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO INTERIOR DO ESTADO - GRIN		
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	Valor (R\$)	
	20 h	40 h
Alvorada, Dianópolis, Guaraí e Pedro Afonso	900,00	1.800,00
Araguaçu, Arapoema, Arraias, Augustinópolis e Xambioá	1.200,00	2.400,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 14 de novembro de 2012.

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde, as gratificações que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São instituídas, no âmbito da Secretaria da Saúde:

I - a Gratificação de Urgência e Emergência - GUEM, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Enfermagem, em exercício nos serviços de pronto-socorro e nas salas vermelha e amarela;



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II - a Gratificação de Exercício em Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, Pediátrica e Neonatal - GUTI, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades de terapia intensiva;

III - a Gratificação de Unidade Intermediária Neonatal - GNEO, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades intermediárias neonatais.

Art. 2º A jornada de trabalho, os valores e as unidades hospitalares, nas quais o exercício dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior implique pagamento da GUEM, da GUTI ou da GNEO, estão estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I, II e III a esta Medida Provisória.

Art. 3º A GUEM, a GUTI e a GNEO pressupõem:

I - o regime de tempo integral nos setores de que trata o art. 1º durante todo o período escalonado;

II - o cumprimento integral da jornada de trabalho e de plantões estabelecidos por norma da Secretaria da Saúde;

III - o atestado mensal da regularidade do exercício das atividades, passado pela direção superior da unidade hospitalar e referendado pelo Secretário de Estado da Saúde, na conformidade do disposto nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. Para efeito de atribuição da GUEM, da GUTI e da GNEO, não se consideram os plantões de sobreaviso e os extras nem qualquer outra forma de exercício das atividades dos ocupantes dos cargos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 4º A GUEM, a GUTI e a GNEO não:

I - se incorporam aos vencimentos ou à remuneração;

II - integram a gratificação natalina, férias, adicional de férias, vantagens remuneratórias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

III - geram direitos previdenciários.

Art. 5º As despesas com o pagamento da GUEM, da GUTI e da GNEO correm à conta dos recursos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 6º Os eventuais contratos temporários, firmados em razão de excepcional interesse público, cujas funções sejam as mesmas estabelecidas nesta Medida Provisória, são remunerados na conformidade do respectivo instrumento.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 14 de novembro de 2012.

GRATIFICAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - GUEM		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; Hospital de Referência de Araguaína; Hospital de Referência de Gurupi; Hospital de Referência de Miracema do Tocantins; Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins - Dr. Alfredo Oliveira Barros; Hospital de Referência de Porto Nacional; Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; Hospital Materno-Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	2.700,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	1.800,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	900,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Assistente Social	30h	625,00
Enfermeiro		
Fisioterapeuta		
Psicólogo		
Técnico em Enfermagem	30h	400,00
Técnico em Radiologia		
Auxiliar de Enfermagem		

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 14 de novembro de 2012.

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – GUTI (Adulto, Pediátrica e Neonatal)		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; Hospital de Referência de Araguaína; Hospital de Referência de Gurupi; Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	3.600,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	2.400,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	1.200,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Enfermeiro		625,00
Fisioterapeuta	30h	625,00
Técnico em Enfermagem		400,00
Assistente de Serviços de Saúde	40h	346,00

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 14 de novembro de 2012.

GRATIFICAÇÃO DE UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL – GNEO		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	3.600,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	2.400,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	1.200,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Enfermeiro		625,00
Fisioterapeuta	30h	625,00
Técnico em Enfermagem		400,00
Assistente de Serviços de Saúde	40h	346,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2438/OC-BR.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 12/0119597-4
DE UM LADO: Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Banco Interamericano de Desenvolvimento.
OBJETO: financiamento para execução do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE.
VALOR DO EMPRÉSTIMO: até US\$ 99.000.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Daniela Carrera Marquis, Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2011
PROCESSO Nº: 2011/0901/000264
CONTRATANTE: Gabinete do Governador
CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos - EPP
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, passando sua vigência para 06/05/2013.
MODALIDADE: Pregão presencial para registro de preços Nº 034/2011 - SESAUI.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de novembro de 2012.
VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2011 a 06 de maio de 2013.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.33
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
MARCOS AURELIO ALVES BORGES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2011
PROCESSO Nº: 2011/0901/000245
CONTRATANTE: Gabinete do Governador
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 30/11/2013.
MODALIDADE: Pregão presencial para registro de preços Nº 066/2011 - SEPLAN.
VALOR: R\$ 252.500,08 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de novembro de 2012.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2013.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2402.0000 e 2012 0901 04.122.1050.2308 0000 - 33.90.30 e 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 697 - DISP, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada - FC-8 o servidor CLEODILCE MESQUITA MACEDO, matrícula 819438-6, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE

PORTARIA CGE Nº 209, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º c/c caput do art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar DAYSE SANTOS MACIEL, matrícula 832303-8, Economista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Superintendência de Gestão e Supervisão de Controle Interno - CPC-IV nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 134, DE 05/11/2012.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXXV da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e considerando os fatos noticiados no Boletim de Atendimento nº 065/2012, exarado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, 4º CIPM, 3º Pelotão Operacional da cidade de Araguatins/TO, emitido em 16/10/2012, no qual foi relatado acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial marca Peugeot, modelo 207 SW - XR, ano 2010/2011, placa MXG 9983, cedido a este órgão jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as causas do acidente, possíveis autores ou responsáveis, bem como o valor dos danos ao Erário.

Art. 2º Nomear os membros abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro, darem cumprimento à determinação supra:

Alcides de Oliveira Sousa – Procurador do Estado nível III;
Denilson Cardoso Marinho – Assessor de Unidade de Execução Finalística II;
Evanilce de Araujo Brito Almeida – Coordenadora de Administração.

Parágrafo Único – Além das atribuições inerentes à espécie, os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º Fica instituído o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez, por igual prazo, mediante solicitação fundamentada, para a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara luto oficial no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo servidor Brasil Américo Gonçalves;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que abalam os servidores da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

RESOLVE

Declarar luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 18 de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 068/2012.

PROCESSO Nº: 2012.3300.000358.

CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

CONVENIENTE: Associação do Mini, Micro e Pequenos Produtores e Agricultores Rurais da Região do "Miralim" - AMPAR.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto melhorar a eficiência econômica dos estabelecimentos dos agricultores da região por meio de apoio financeiro para implantação de lavouras comunitárias, com a finalidade de impulsionar a produção de alimentos para a subsistência das famílias da região de forma que assegurar a sustentabilidade sócio-econômica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) provenientes de emenda parlamentar CONCEDENTE: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.543.1004.2271, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fontes 0104000015, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01708 e Nota de Empenho nº 2012NE01272.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 31 de maio de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
Emerson Alves dos Santos – Presidente.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001.3845.000204

CONTRATO Nº: 28/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO (A): Magna Engenharia Ltda

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2001

OBJETO: referente prestação de serviços de consultoria visando o detalhamento do Projeto Básico de Engenharia; Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA); e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a Implantação das Obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins, assim distribuído:

PARTE A: Detalhamento do Projeto Básico de Engenharia e Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) decorrente do EIA/RIMA existente; e
PARTE B: Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a Implantação das Obras.

VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 10.643.620,07 (dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte reais e sete centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 89ª à 92ª MEDIÇÃO: R\$ 141.004,40 (cento e quarenta e um mil quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07/11/2012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511300000

NATUREZA DA DESPESA: 449051 e 449092

FONTES DE RECURSOS: 0100001353 e 0225001353

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
Rodrigo da Silva Gazen – Representante da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 450, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias da servidora MARCELA HERMÓGENES E SILVA, Analista de Projetos de Arquitetura, matrícula nº 900045-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela Portaria SECID nº. 307, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.680, de 27 de julho de 2012, para fruí-las no período de 13 a 28 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 074/SECOM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 90003287-1, Assistente Administrativo, no período de 19/10/2012 a 02/11/2012, referente ao período aquisitivo de 04/11/2010 a 03/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 075/SECOM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 90003287-1, Assistente Administrativo, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 03/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 076/SECOM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 828714-7, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: OUTUBRO de 2012

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			455.794.581,50	ORÇAMENTARIAS			447.365.353,01
RECEITAS CORRENTES		424.641.096,15		DESPESAS CORRENTES		369.162.955,59	
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.345.428,61			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.904.138,75		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.860.033,73			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.526.874,29		
RECEITA PATRIMONIAL	45.017.271,77			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.731.942,55		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	247.788,97						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.649.574,83						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.177.241,31						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-56.656.243,07						
RECEITAS DE CAPITAL		3.045.777,27		DESPESAS DE CAPITAL		49.653.488,39	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.497,57			INVESTIMENTOS	21.587.225,97		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.038.079,53			INVERSOES FINANCEIRAS	1.035.433,18		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	939.810,67			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.030.829,24		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	949.035,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-1.645,50						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		28.107.708,08		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		28.548.909,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.600.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.485.962,11		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.507.708,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.062.946,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			583.590.130,41	EXTRA-ORÇAMENTARIA			725.358.241,13
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		542.563.349,28		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		554.309.541,09	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	121.407.848,53			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	122.760.056,62		
CAUÇÃO	522.827,77			CAUÇÃO	393.261,84		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	142.216,44			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	3.140,00		
DESPESAS A PAGAR	407.404.709,47			DESPESAS A PAGAR	411.609.192,21		
OUTROS CREDORES	852.625,10			OUTROS CREDORES	497.429,41		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	3.454,56			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	3.454,56		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	3.137.215,69		
VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00			VALORES NÃO RECLAMADOS	3.603,42		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	6.055.125,26			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	6.766.705,52		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	6.174.542,15			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	9.135.481,82		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		40.955.145,04		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		41.648.700,04	
OUTROS DEVEDORES	1.183.383,43			OUTROS DEVEDORES	1.844.729,16		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	39.771.761,61			VALORES EM TRANSITO	39.803.970,88		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		71.608,15		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	71.608,15			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		27,94		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	27,94			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		129.400.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	129.400.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.001.447.252,28	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.868.108.370,05
DISPONÍVEL		2.993.771.586,70		DISPONÍVEL		2.863.801.361,93	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	480.888.587,29			BANCOS CONTA MOVIMENTO	399.251.236,41		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.992.955,51			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.858.735,12		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.876.951.187,38			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.850.127.706,11		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	414.915.065,18			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	373.862.809,45		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	75.700.710,44			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	75.891.824,57		
POUPANÇA	56.323.080,90			POUPANÇA	121.809.050,27		
AGENTES ARRECADADORES		7.675.665,58		AGENTES ARRECADADORES		4.307.008,12	
AGENTES ARRECADADORES	7.675.665,58			AGENTES ARRECADADORES	4.307.008,12		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.040.831.964,19	T O T A L			4.040.831.964,19

SIAB0027 - 16/11/2012 as 17:35:00

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	196.815.339,00	196.815.339,00	19.328.459,12	179.524.391,47	19.328.459,12	17.290.947,53		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.599.884,00	2.599.884,00	219.774,05	2.489.387,70	219.774,05	110.496,30		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	92.108.976,00	92.108.976,00	4.028.629,14	93.755.017,93	4.028.629,14	-1.646.041,93		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	4.416.566,00	4.416.566,00	504.716,83	5.562.825,15	504.716,83	-1.146.259,15		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.440.320.000,00	1.440.320.000,00	127.187.241,78	1.200.936.215,33	127.187.241,78	239.383.784,67		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	68.314,00	68.314,00	2.600,00	51.630,00	2.600,00	16.684,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.700.000,00	3.700.000,00	442.420,90	3.926.642,79	442.420,90	-226.642,79		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	978.571,00	978.571,00	36.639,36	383.521,56	36.639,36	595.049,44		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	960.345,57	8.602.596,61	960.345,57	-8.602.596,61		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.630.027,00	13.630.027,00	580.647,49	4.402.513,96	580.647,49	9.227.513,04		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	103.509,00	103.509,00	5.626,03	65.575,71	5.626,03	37.933,29		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	3.176,49	148.575,00	3.176,49	-148.575,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	73.848.723,00	83.704.726,00	5.045.151,85	68.162.524,60	5.045.151,85	15.542.201,40		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.828.589.909,00	1.838.445.912,00	158.345.428,61	1.568.011.417,81	158.345.428,61	270.434.494,19		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.543.433,00	1.543.433,00	83.278,38	666.173,84	83.278,38	877.259,16		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	160.338.630,00	160.338.630,00	14.172.658,36	136.461.269,56	14.172.658,36	23.877.360,44		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	35.000.000,00	35.000.000,00	2.665.074,27	26.584.471,11	2.665.074,27	8.415.528,89		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.000.000,00	3.000.000,00	259.141,85	2.325.585,06	259.141,85	674.414,94		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	201.081,58	1.743.296,31	201.081,58	256.703,69		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	800.000,00	800.000,00	75.483,22	712.533,68	75.483,22	87.466,32		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	11.992,35	101.642,70	11.992,35	1.898.357,30		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	64.082.899,00	64.082.899,00	6.214.158,08	59.299.414,93	6.214.158,08	4.783.484,07		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	3.200,00	3.200,00	0,00	500,30	0,00	2.699,70		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	12.254.000,00	12.254.000,00	1.391.247,48	11.998.490,01	1.391.247,48	255.509,99		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	4.886,22	66.067,20	4.886,22	113.932,80		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.605.000,00	19.065.000,00	1.781.031,94	16.466.953,97	1.781.031,94	2.598.046,03		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		305.808.162,00	300.268.162,00	26.860.033,73	256.426.398,67	26.860.033,73	43.841.763,33		
1311.00.00	= ALUGUEIS	95.000,00	95.000,00	16.719,72	109.509,81	16.719,72	-14.509,81		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	4.757,10	0,00	-3.757,10		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	56.642,00	56.642,00	0,00	1.612,81	0,00	55.029,19		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	4.245.054,00	4.245.054,00	44.418,79	5.959.578,70	44.418,79	-1.714.524,70		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	37.283.521,00	37.288.388,00	3.198.601,35	46.045.250,15	3.198.601,35	-8.756.862,15		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	190.000.000,00	190.000.000,00	37.818.682,81	276.354.988,88	37.818.682,81	-86.354.988,88		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	130.000.000,00	130.000.000,00	2.447.744,27	55.661.353,53	2.447.744,27	74.338.646,47		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	365.984,00	365.984,00	191.114,13	10.176.653,40	191.114,13	-9.810.669,40		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	700.000,00	700.000,00	99.990,70	1.088.895,71	99.990,70	-388.895,71		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.380.000,00	6.380.000,00	0,00	0,00	0,00	6.380.000,00		
1361.01.00	= RECEITA CESSAO DIR. OPER. FOLHA DE PAG	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-1.200.000,00		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		364.127.201,00	369.132.068,00	45.017.271,77	396.602.600,09	45.017.271,77	-27.470.532,09		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	636.831,66	0,00	-636.831,66		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	32.270,05	362.978,91	32.270,05	-362.978,91		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	0,00	661.000,00	0,00	661.170,35	0,00	-170,35		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	2.998,00	2.180,92	16.112,01	2.180,92	-13.114,01		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		

SIAB0047 - 16/11/2012 - 12:54:35

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	3.000.000,00	3.000.000,00	213.338,00	2.410.478,28	213.338,00	589.521,72		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	1.417,64	0,00	1.999.582,36		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		5.011.000,00	5.674.998,00	247.788,97	4.088.988,85	247.788,97	1.586.009,15		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	2.985.456.548,00	2.985.456.548,00	178.215.901,44	2.175.707.495,41	178.215.901,44	809.749.052,59		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.947.286,00	1.947.286,00	143.250,89	1.365.109,56	143.250,89	582.176,44		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERVL.DOM.ECON-CID	46.664.332,00	46.664.332,00	1.161.639,12	22.597.478,28	1.161.639,12	24.066.853,72		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	12.365.385,00	12.365.385,00	1.959.096,27	16.294.397,06	1.959.096,27	-3.929.012,06		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	365.526,00	365.526,00	57.007,93	424.178,37	57.007,93	-58.652,37		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	10.800.000,00	10.800.000,00	926.390,80	9.086.428,91	926.390,80	1.713.571,09		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	2.193.070,23	0,00	1.406.929,77		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	1.487.000,00	1.487.000,00	15.120,00	195.360,00	15.120,00	1.291.640,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.463.000,00	21.463.000,00	0,00	4.004.675,66	0,00	17.458.324,34		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	8.522.000,00	8.522.000,00	0,00	0,00	0,00	8.522.000,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	261.030.000,00	261.030.000,00	12.870.383,98	124.122.660,45	12.870.383,98	136.907.339,55		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	18.010.000,00	18.010.000,00	1.781.831,38	6.205.714,43	1.781.831,38	11.804.285,57		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.145.937,00	1.145.937,00	13.971,44	1.174.983,87	13.971,44	-29.046,87		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	12.120.000,00	12.120.000,00	1.038.072,90	10.458.735,77	1.038.072,90	1.661.264,23		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	245.790,00	245.790,00	0,00	37.262,70	0,00	208.527,30		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.500.000,00	22.500.000,00	1.824.078,00	12.880.368,00	1.824.078,00	9.619.632,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	2.304.457,00	2.304.457,00	0,00	454.080,00	0,00	1.850.377,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	959.521,90	191.904,38	191.904,10		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	21.750.089,00	21.750.089,00	0,00	0,00	0,00	21.750.089,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	610.351.932,00	610.351.932,00	44.607.126,01	488.098.482,43	44.607.126,01	122.253.449,57		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	5.051.796,00	5.051.796,00	10.000,00	70.599,89	10.000,00	4.981.196,11		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	9.855.670,00	9.855.670,00	0,00	76.728,89	0,00	9.778.941,11		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	8.293.143,00	8.293.143,00	0,00	1.080.000,00	0,00	7.213.143,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	14.630.000,00	14.630.000,00	0,00	1.322.464,50	0,00	13.307.535,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	114.515.826,00	116.958.478,00	708.656,26	17.030.317,53	708.656,26	99.928.160,47		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	4.712.338,00	4.712.338,00	125.144,03	1.228.058,11	125.144,03	3.484.279,89		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.200.340.481,00	4.202.783.133,00	245.649.574,83	2.897.068.171,95	245.649.574,83	1.305.714.961,05		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	133.896,00	133.896,00	35.175,03	149.762,61	35.175,03	-15.866,61		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	10.000,00	10.000,00	9.262,38	10.247,49	9.262,38	-247,49		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.500.400,00	3.500.400,00	664.128,03	11.107.088,33	664.128,03	-7.606.688,33		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.223.190,00	3.223.190,00	252.144,79	3.056.994,64	252.144,79	166.195,36		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	13.792,00	13.792,00						

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	272.320,00	272.320,00	19.931,70	120.237,75	19.931,70	152.082,25		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	600.000,00	600.000,00	350,00	82.040,31	350,00	517.959,69		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	349.360,00	34.379,11	430.649,01	34.379,11	-81.289,01		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	4.285.100,00	4.285.100,00	689.369,83	6.231.290,05	689.369,83	-1.946.190,05		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	120.000,00	120.000,00	27.963,95	139.890,29	27.963,95	-19.890,29		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	3.280,00	16.182,51	3.280,00	-16.182,51		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	4.141,23	0,00	-4.141,23		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	146.727,00	146.727,00	1.702,58	13.068,43	1.702,58	133.658,57		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	1.000,00	267,65	2.863,33	267,65	-1.863,33		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	8.713,00	8.713,00	75.027,32	309.523,01	75.027,32	-300.810,01		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	500.000,00	500.000,00	42.545,56	692.412,10	42.545,56	-192.412,10		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.399.140,00	1.399.207,00	5.171,77	284.055,66	5.171,77	1.115.151,34		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	6.004.000,00	6.004.000,00	33.831,65	677.227,88	33.831,65	5.326.772,12		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	19.720.792,00	19.720.792,00	503.401,42	11.224.739,37	503.401,42	8.496.052,63		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	650.789,00	650.789,00	23.744,87	289.542,49	23.744,87	361.246,51		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	40.000,00	80.000,00	3.736,10	291.697,55	3.736,10	-211.697,55		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	145.000,00	145.000,00	6.827,70	36.605,66	6.827,70	108.394,34		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	115.000,00	115.000,00	0,00	66.390,00	0,00	48.610,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	50.566,00	0,00	-40.566,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	3.043.098,00	3.043.098,00	934.735,31	4.844.723,53	934.735,31	-1.801.625,53		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.745.890,00	55.835.317,00	5.177.241,31	57.477.188,50	5.177.241,31	-1.641.871,50		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		6.759.622.643,00	6.772.139.590,00	481.297.339,22	5.179.674.765,87	481.297.339,22	1.592.464.824,13		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	426.003.000,00	483.331.349,00	120.497,57	32.122.317,37	120.497,57	451.209.031,63		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	223.558.000,00	223.558.000,00	0,00	0,00	0,00	223.558.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	112.647.000,00	112.647.000,00	0,00	4.158.004,65	0,00	108.488.995,35		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		850.208.000,00	907.536.349,00	120.497,57	36.280.322,02	120.497,57	871.256.026,98		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	130.000,00	130.000,00	175.780,00	674.260,00	175.780,00	-544.260,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	9.435.783,00	11.893.222,00	862.299,53	10.138.868,67	862.299,53	1.754.353,33		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		9.565.783,00	12.023.222,00	1.038.079,53	10.813.128,67	1.038.079,53	1.210.093,33		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	32.720.000,00	29.418.250,00	939.810,67	8.555.523,98	939.810,67	20.862.726,02		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		32.720.000,00	29.418.250,00	939.810,67	8.555.523,98	939.810,67	20.862.726,02		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.690.815,60	0,00	-2.690.815,60		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	8.350.659,67	0,00	-8.350.659,67		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	24.923.615,00	24.923.615,00	0,00	315.990,40	0,00	24.607.624,60		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	4.800.000,00	4.800.000,00	949.035,00	6.674.873,74	949.035,00	-1.874.873,74		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	551.054.604,00	548.611.952,00	0,00	89.186.835,69	0,00	459.425.116,31		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		582.468.219,00	580.025.567,00	949.035,00	107.219.175,10	949.035,00	472.806.391,90		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.474.962.002,00	1.529.003.388,00	3.047.422,77	162.868.149,77	3.047.422,77	1.366.135.238,23		

SIAB0047 - 16/11/2012 - 12:54:35

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
7122.99.00	= OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	-2.600.000,00		
TOTAL RECEITAS TRIBUTARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	-2.600.000,00		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	197.861.370,00	197.861.370,00	19.041.341,34	183.779.060,83	19.041.341,34	14.082.309,17		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.326.341,00	32.628.084,20	3.326.341,00	7.371.915,80		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	50.030.000,00	50.030.000,00	3.140.025,74	32.877.934,44	3.140.025,74	17.152.065,56		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		288.011.370,00	288.011.370,00	25.507.708,08	249.285.079,47	25.507.708,08	38.726.290,53		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	952.363,31	0,00	1.447.636,69		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	952.363,31	0,00	1.447.636,69		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		290.411.370,00	290.411.370,00	28.107.708,08	252.837.442,78	28.107.708,08	37.573.927,22		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-10.266.646,00	-10.266.646,00	-532.702,01	-10.620.533,01	-532.702,01	353.887,01		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-910.092,00	-910.092,00	-165.106,10	-1.140.574,69	-165.106,10	230.482,69		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-219.534.028,00	-219.534.028,00	-19.355.800,83	-181.756.756,36	-19.355.800,83	-37.777.271,64		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-230.710.766,00	-230.710.766,00	-20.053.608,94	-193.517.864,06	-20.053.608,94	-37.192.901,94		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-506.803,00	-506.803,00	-894.068,34	-9.971.503,59	-894.068,34	9.464.700,59		
TOTAL * = RESTITUICAO		-506.803,00	-506.803,00	-894.068,34	-9.971.503,59	-894.068,34	9.464.700,59		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-597.091.310,00	-597.091.310,00	-35.643.180,27	-435.141.498,81	-35.643.180,27	-161.949.811,19		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-389.457,00	-389.457,00	-28.650,16	-273.021,65	-28.650,16	-116.435,35		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-38.380,86	-191.904,30	-38.380,86	-38.380,70		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-597.711.052,00	-597.711.052,00	-35.710.211,29	-435.606.424,76	-35.710.211,29	-162.104.627,24		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-828.928.621,00	-828.928.621,00	-56.657.888,57	-639.095.792,41	-56.657.888,57	-189.832.828,59		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		7.696.067.394,00	7.762.625.727,00	455.794.581,50	4.956.284.566,01	455.794.581,50	2.806.341.160,99		

SIAB0047 - 16/11/2012 - 12:54:35

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERIODO : JANEIRO a OUTUBRO de 2012

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	118,47
RR1120434	IRRF S/ OUTROS REND	1.696,84	35.025,29
RR1120500	IPVA	5.352,88	61.130,72
RR1120700	ITCD	0,00	3.542,48
RR1130200	ICMS	11.619,41	76.061,21
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	42,00	8.482,75
RR1220500	TX JUD JUS ESTADUAL	0,00	50,00
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	151,50	151,50
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	3.262,29	19.848,21
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		22.124,92	204.410,63
RR2102910	CONT SERV INAT MILI	0,00	871,75
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	2.435,47	24.074,02
RR2109902	CONT PATRONAL PLANS	0,00	384,71
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	75,00	12.833,88
RR2109904	CONT. TAXA DE INSC.	0,00	65,84
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.510,47	38.230,20
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	237.216,26	531.725,96
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		237.216,26	531.725,96
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	686,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	686,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	253,15	6.326,38
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	1.228,53
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	229.974,97	3.216.363,24
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	400.343,07	5.895.676,93
RR9194800	MULTAS APLI. P/ TCE	0,00	5.002,53
RR9195001	MULTA AUTO INF.ICMS	0,00	64.383,93
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	4.544,61
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		630.571,19	9.193.526,15
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		892.422,84	9.968.578,94
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	1.645,50	2.924,65
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.645,50	2.924,65
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		1.645,50	2.924,65
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		894.068,34	9.971.503,59

SIAB0132 - 16/11/2012 - 13:01:18

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					ANEXO02 - LEI 4320/64						
Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2012											
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO			
		O R C A M E N T O									
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	11.000,00	1.500,00	12.500,00	8.930,52	3.316,48	12.247,00	253,00			
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	261.532.196,00	-58.841.023,00	202.691.173,00	158.053.648,24	39.247.485,69	197.301.133,93	5.390.039,07			
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	483.280,00	-128.186,00	355.094,00	107.813,40	86.894,13	194.707,53	160.386,47			
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.803.780.998,00	161.106.343,69	1.964.887.341,69	1.477.130.879,61	428.540.636,92	1.905.671.516,53	59.215.825,16			
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	276.060.945,00	-9.870.970,00	266.189.975,00	219.540.113,55	15.578.658,40	235.118.771,95	31.071.202,05			
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	94.537.372,00	14.651.241,64	109.188.613,64	70.384.616,94	30.729.808,47	101.114.425,41	8.074.188,23			
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00			
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00			
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.495.743,00	-20.949.913,00	2.545.830,00	2.510.701,91	0,00	2.510.701,91	35.128,09			
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.453.832,00	20.514.667,11	84.968.499,11	64.127.691,37	16.794.216,49	80.921.907,86	4.046.591,25			
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.990.362,00	13.317.779,08	24.308.141,08	15.047.859,92	6.610.505,52	21.658.365,44	2.649.775,64			
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	863.351,00	1.481.020,48	2.344.371,48	1.303.644,32	813.031,94	2.116.676,26	227.695,22			
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	260.795.758,00	40.726.491,00	301.522.249,00	222.354.666,26	72.401.088,11	294.755.754,37	6.766.494,63			
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.291.969,00	51.566,00	13.343.535,00	7.223.609,67	4.229.291,68	11.452.901,35	1.890.633,65			
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.810.299.106,00	162.060.517,00	2.972.359.623,00	2.237.794.175,71	615.034.933,83	2.852.829.109,54	119.530.513,46			
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	77.337.207,00	-4.758.184,00	72.579.023,00	60.329.177,06	9.048.463,89	69.377.640,95	3.201.382,05			
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	4.000.000,00	-2.455.000,00	1.545.000,00	678.245,20	178.754,80	857.000,00	688.000,00			
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.337.207,00	-7.213.184,00	74.124.023,00	61.007.422,26	9.227.218,69	70.234.640,95	3.889.382,05			
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	83.839,88	0,00	83.839,88	116.160,12			
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	700.000,00	-445.000,00	255.000,00	186.875,00	0,00	186.875,00	68.125,00			
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	394.440,00	394.440,00	394.438,92	0,00	394.438,92	1,08			
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	42.223.024,00	444.542,00	42.667.566,00	32.390.416,98	9.990.207,25	42.380.624,23	286.941,77			
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.360.200,00	224.258,00	1.584.458,00	1.460.330,43	0,00	1.460.330,43	124.127,57			
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	191.000,00	4.435.184,91	4.626.184,91	4.024.918,69	203.559,62	4.228.478,31	397.706,60			
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	2.329.977,00	-2.264.977,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00			
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101.726,00	-101.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.268.740,00	-25.691.962,00	576.778,00	0,00	26.217,84	26.217,84	550.560,16			
3.3.3.30.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	897.687,00	-886.157,00	11.530,00	0,00	0,00	0,00	11.530,00			
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.605.000,00	-1.305.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00			
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	35.125.446,00	1.657.020,00	36.782.466,00	23.665.675,34	4.098.914,80	27.764.590,14	9.017.875,86			
3.3.3.40.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	16.270.000,00	-15.811.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00			
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	397.598.287,00	-48,00	397.598.239,00	354.625.167,27	42.973.071,72	397.598.238,99	0,01			
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.962.080,00	3.962.080,00	3.696.239,10	147.426,26	3.843.665,36	118.414,64			
3.3.3.50.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	95.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	20.000,00	651.087,00	671.087,00	553.149,79	0,00	553.149,79	117.937,21			
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	3.945.000,00	9.524.835,00	13.469.835,00	6.325.407,16	2.522.228,24	8.847.635,40	4.622.201,60			
3.3.3.50.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	112.276.643,00	-24.360.236,00	87.916.407,00	61.268.745,37	12.895.769,05	74.164.514,42	13.751.892,58			
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00			
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.611,00	2.611,00	2.601,33	0,00	2.601,33	9,67			
3.3.3.60.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	279.000,00	-279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.60.45.00	SUBVENCÕES ECONOMICAS	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	1.558.213,19	1.558.213,19	11.786,81			
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	81.117,00	81.117,00	78.368,00	0,00	78.368,00	2.749,00			
3.3.3.70.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	131.000,00	-130.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.000.000,00	-1.800.000,00	178.200.000,00	138.423.214,80	7.321.785,20	145.745.000,00	32.455.000,00			
3.3.3.90.03.00	PENSOES	50.000.000,00	-1.300.000,00	48.700.000,00	30.152.204,78	3.042.795,22	33.195.000,00	15.505.000,00			
SIAB0049 - 16/11/2012											
ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					ANEXO02 - LEI 4320/64						
Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2012											
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO			
		O R C A M E N T O									
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL				
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.276.104,00	461.271,50	1.737.375,50	1.513.461,58	101.748,71	1.615.210,29	122.165,21			
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	39.335.821,00	425.512,47	39.761.333,47	19.666.649,54	7.899.930,58	27.566.580,12	12.194.753,35			
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.030.600,00	432.561,82	2.463.161,82	1.692.625,24	209.419,67	1.902.044,91	561.116,91			
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00			
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	48.267,00	-28.267,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	17.504.439,00	-3.925.053,52	13.579.385,48	10.842.917,21	1.362.004,92	12.204.922,13	1.374.463,35			
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.671.848,00	3.999.598,00	2.071.446,00	941.769,00	0,00	941.769,00	1.129.677,00			
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.819.019,00	41.549.886,68	168.368.905,68	59.901.147,24	31.051.512,40	90.952.659,64	77.416.246,04			
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	19.499.674,00	-9.650.849,00	9.848.825,00	1.663.090,39	2.419.519,48	4.082.609,87	5.766.215,13			
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	28.697.165,00	3.148.113,00	31.845.278,00	11.089.853,84	14.808.843,36	25.898.697,20	5.946.580,80			
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.003.604,00	-1.399.963,00	37.603.641,00	20.598.758,96	7.420.517,04	28.019.276,00	9.584.365,00			
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.026.479,00	-8.349.547,00	15.676.932,00	2.802.375,14	1.762.629,25	4.565.004,39	11.111.927,61			
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.631.543,00	-2.209.367,40	33.422.175,60	11.018.740,33	5.668.501,72	16.687.242,05	16.734.933,55			
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	11.626.854,00	8.303.026,05	19.929.880,05	13.505.341,94	4.899.260,74	18.404.602,68	1.525.277,37			
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	686.692.933,00	10.661.995,19	697.354.928,19	419.120.867,65	107.923.588,18	527.044.455,83	170.310.472,36			
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	167.059,00	69.632,00	236.691,00	167.465,64	59.345,57	226.811,21	9.879,79			
3.3.3.90.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	559,00			
3.3.3.90.45.00	SUBVENCÕES ECONOMICAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	31.443.215,00	8.081.785,08	39.525.000,08	33.260.581,02	3.387.061,40	36.647.642,42	2.877.357,66			
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.842.831,00	2.691.689,15	9.534.520,15	4.012.342,99	797.691,17	4.810.034,16	4.724.485,99			
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.891.090,00	18.932,00	3.910.022,00	1.860.753,57	565.090,41	2.425.843,98	1.484.178,02			
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	860.350,00	-42.250,00	818.100,00	602.139,05	186.976,44	789.115,49	28.984,51			
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.394.475,00	16.940.720,00	20.335.195,00	18.148.447,41	150.489,32	18.298.936,73	2.036.258,27			
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.157.089,00	82.345.991,42	129.503.080,42	116.411.289,16	4.980.544,75	121.391.833,91	8.111.246,51			
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	130.511.349,00	-6.729.862,35	123.781.486,65	95.938.667,60	15.203.073,43	111.141.741,03	12.639.745,62			
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	4.000.000,00	586.490,00	4.586.4							

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2012

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	47.177.170,00	193.350,00	47.370.520,00	0,00	2.385.372,25	2.385.372,25	44.985.147,75
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.104.813,00	-70.500,00	3.034.313,00	0,00	0,00	0,00	3.034.313,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.141.201,00	-4.136.730,00	47.004.471,00	49.453,48	9.693.118,20	9.742.571,68	37.261.899,32
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.307.670.396,00	-112.709.663,95	1.194.960.732,05	120.131.776,16	130.560.867,26	250.692.643,42	944.268.088,63
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.541.542,00	30.842.171,22	368.383.713,22	67.937.984,10	48.241.250,52	116.179.234,62	252.204.478,60
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.315.000,00	32.520,00	2.347.520,00	923.452,93	333.720,00	1.257.172,93	1.090.347,07
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	11.886.550,00	-644.930,00	11.241.620,00	11.241.619,14	0,00	11.241.619,14	0,86
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.822.525,00	92.554.299,95	148.376.824,95	91.117.617,26	15.170.467,08	106.288.084,34	42.088.740,61
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	923.000,00	15.544,00	938.544,00	4.424,55	18.760,99	23.185,54	915.358,46
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.919.936.828,00	-34.032.553,00	1.885.904.275,00	304.949.117,87	215.643.932,84	520.593.050,71	1.365.311.224,29
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.001.000,00	-900.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	33.327.000,00	-5.128.750,00	28.198.250,00	10.029.809,71	3.470.190,29	13.500.000,00	14.698.250,00
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.827.000,00	1.827.000,00	1.036.257,77	694.834,46	1.731.092,23	95.907,77
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.348.000,00	-4.221.750,00	30.126.250,00	11.066.067,48	4.165.024,75	15.231.092,23	14.895.157,77
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	121.746.689,00	33.012.425,00	154.759.114,00	134.573.358,08	17.593.504,31	152.166.862,39	2.592.251,61
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.875.743,97	597.256,03	3.473.000,00	27.000,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	125.246.689,00	33.012.425,00	158.259.114,00	137.449.102,05	18.190.760,34	155.639.862,39	2.619.251,61
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.079.531.517,00	-5.241.878,00	2.074.289.639,00	453.464.287,40	237.999.717,93	691.464.005,33	1.382.825.633,67
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-77.412.000,00	513.714.465,00	0,00	0,00	0,00	513.714.465,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-77.412.000,00	513.714.465,00	0,00	0,00	0,00	513.714.465,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-77.412.000,00	513.714.465,00	0,00	0,00	0,00	513.714.465,00
	TOTAL GERAL	7.696.067.394,00	169.467.101,00	7.865.534.495,00	4.262.318.646,93	1.158.943.133,39	5.421.261.780,32	2.444.272.714,68

SIAB0049 - 16/11/2012

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O - 7Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC - TO 001628/O

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE CONTRATO
Repúblicação por incorreção

CONTRATO Nº: 016/2012
 PROCESSO Nº: 2012.3660.000075.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV
 OBJETO: Locação da área para montagem de estande localizado no Pavilhão 3, na Rua F, estande 002 no RIOCENTRO - RJ, com área total privada de 70 m² (setenta metros quadrados) no período de 24/10/2012 a 26/10/2012, local onde será realizado o 40º CONGRESSO BRASILEIRO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E EXPOSIÇÃO E TURISMO "ABAV-2012 - FEIRA DAS AMÉRICAS".
 VALOR: R\$ 42.304,00 (Quarenta e dois mil trezentos e quatro reais)
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.692.1008.4238, elemento de despesa 33.90.39, FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 24/10/2012 a 26/10/2012
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário de Estado da Indústria e do Comércio - Contratante
 Associação Brasileira De Agências de Viagens - ABAV - Antonio João Monteiro de Azevedo - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Repúblicação por incorreção

CONTRATO Nº: 015/2012
 PROCESSO Nº: 2012.3660.000074.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.
 CONTRATADA: SET LOCAÇÕES S/S LTDA
 OBJETO: Locação do estande com responsabilidade na montagem e desmontagem dos materiais, de propriedade da CONTRATADA, no Pavilhão 3, na Rua F, estande 002 no RIOCENTRO - RJ, com área total privada de 70 m² (setenta metros quadrados) no período de 24/10/2012 a 26/10/2012, local onde será realizado o 40º CONGRESSO BRASILEIRO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E EXPOSIÇÃO E TURISMO "ABAV-2012 - FEIRA DAS AMÉRICAS".

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.692.1008.4238, elemento de despesa 33.90.39 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 24/10/2012 a 26/10/2012
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário de Indústria e do Comércio - Contratante
 André da Costa - Set Locações S/S Ltda - Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
PROCESSO Nº 2012/3700/000752

OBJETO: LOTE 01 - MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA; LOTE 02 - MATERIAL PERECÍVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, NO ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal foi constatado que:

As licitantes COSTA & VIEIRA LTDA, W V B VARGAS ME, RG COMERCIAL LTDA-ME, GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, JAMBO COMERCIAL LTDA, TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA, ARAUJO & RAMOS LTDA-ME, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, BRITO & RIBEIRO LTDA-ME, VALADARES REVENDA DE BEBIDAS LTDA, RJ COMERCIAL LTDA-ME, W2R EMPREENDIMENTOS, AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME e COMERCIAL SANTOS LTDA, atenderam as exigências do Edital, sendo habilitadas para a próxima fase do certame.

A licitante O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP apresentou a Certidão Negativa de Débito Estadual vencida; WUESLEY CANDIDO VIEIRA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débito Federal vencida; R. P. DOS SANTOS VARIEDADES - ME apresentou a Certidão Negativa do INSS vencida e a STALIM & OLIVEIRA LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débito Federal vencida, sendo que estas licitantes deverão apresentar comprovação de regularidade Fiscal quando for declarada vencedora por enquadrar-se no regime diferenciado e favorecido previsto no item 12.2 do Edital.

A licitante MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME apresentou a Certidão Negativa do INSS vencida; MILTES DORVELICE DOS SANTOS – EIRELI-EPP apresentou o Contrato Social sem autenticação e a GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo inabilitadas para a fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento via fax/e-mail e imprensa oficial aos interessados.

Palmas – TO, 20 de novembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO
Membro

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Membro

ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à Execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais da rodovia TO-164, trecho: Cristalândia/Entroncamento TO-070 (Dueré), com 85,00 km de extensão, município de CRISTALÂNDIA -TO, de conformidade com o contrato nº 00090/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2012.

ENGº RUBENS LIMA DE SOAZU
Diretor Geral de Oper e Conserv. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Superintendente de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a dar reinício à Execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO-426, trecho: Entroncamento TO-226/Povoado Craolândia (via Rio Vermelho), com 33,54 km de extensão, município de GOIATINS -TO, de conformidade com o contrato nº 00137/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2012.

ENGº RUBENS LIMA DE SOAZU
Diretor Geral de Oper e Conserv. Rodov.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.257, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 144/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias à servidora JAIUMAALVES DE FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 855671-7, no período de 17/10/2012 a 31/10/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 899, de 10/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.670, de 13/07/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 143/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora VERA LUCIA XAVIER, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1515306, no período de 03/01/2013 a 01/02/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1000, de 03/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.687, de 07/08/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO nº 156/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDIVALDO BARBOSA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 873368-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/09/2012 a 09/10/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 10/09/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.270, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 158/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL, Assistente Administrativa, matrícula nº 683620-8, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 03/09/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 157/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTONIO LUIS MACEDO QUIXABEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 901912-0, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º/11/2012 a 30/11/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1. 273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 159/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 822974-1, no período de 1º/01/2013 a 30/01/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.096, de 24/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.704, de 30/08/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1. 274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 160/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA SELMA NOLETO BOGEA, Agente Penitenciária de 3ª Classe, matrícula nº 849677-3, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 584, de 30/09/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.241, de 19/10/2010.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.275, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 161/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 712264-1, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 622, de 10/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.628, de 15/05/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 162/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias ao servidor WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 867154-1, no período de 21/12/2012 a 04/01/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 942, de 18/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.679, de 26/07/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.389, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 204/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 12(doze) dias de férias da servidora KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 860231, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/10/2012 a 31/10/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.390, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO nº 205/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 860253-1, para responder pela Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, no período de 03/12/2012 a 1º/01/2013, em substituição à titular CELIA PEREIRA DA MATA, matrícula nº 562246-8, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.392, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 207/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES, Agente Penitenciária de 1ª Classe B, matrícula nº 867694-1, no período de 22/10/2012 a 20/11/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 434, de 30/03/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.604, de 10/04/2012, retroativo a 22/10/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.393, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 208/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora VIVIANE MOREIRA DE JESUS, Operadora de Microcomputador, matrícula nº 828781-3, no período de 1º/01/2013 a 30/01/2013, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 093, de 07/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.134, de 11/05/2010.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 209/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 856717-4, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas através da PORTARIA Nº 055, de 20/04/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.397, de 02/05/2007.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.395, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 210/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, Coordenadora de Avaliação de Resultados, matrícula nº 832504-9, no período de 10/12/2012 a 08/01/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 868, de 04/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.665, de 06/07/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.396, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 211/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor MAGNEL ARAUJO RODRIGUES, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 880594-6, no período de 25/11/2012 a 24/12/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 791, de 19/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.656, de 25/06/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.397, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 212/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar IRACI SUNIGA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 860503-3, para responder pela Coordenadoria Educacional da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, em substituição à titular MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, Assistente Administrativa, matrícula nº 679470-0, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.399, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 213/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe E, matrícula nº 849288-3, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 433, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.604, de 10 de abril de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.400, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 214/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Suspender 30 (trinta) dias de férias à servidora GISELLE MACEDO ANDRADE, Agente Penitenciária de 3ª Classe E, matrícula nº 849290-5, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/12/2012 a 13/01/2013, tendo em vista que a servidora encontra-se de licença médica para tratamento de saúde até 24/11/2012, necessitando prorrogação de licença médica.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.401, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 215/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, Assistente Administrativa/Assessora Especial DAS-10, matrícula nº 825886-4, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 890, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.670, de 13 de julho de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 217/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativa, matrícula nº 832196-5, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 581, de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.623, de 08 de maio de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.403, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO nº 216/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar WILLIAM DE SOUSA DIAS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 866613-0, para responder pela Coordenadoria para o Setor Econômico da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013, em substituição a titular MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº 832196-5, referente às férias regulamentares.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. - Nº: 0212-031.067-2**

Consumidor: JAMES MENDES DA SILVA (CPF_00583245188)
Fornecedor: JULYCOM - COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME (CNPJ_57197790000164).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA-ME - 57197790000164) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JAMES MENDES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-031.067-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-029.297-8

Consumidor: J.B. MARTINS NUNES DE SOUSA - ME (CPF_)
Fornecedor: ATACADÃO RODOVIÁRIO (CNPJ_15100721000140).
Fornecedor: BRADESCO SEDE (CNPJ_60746948000112).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A. FERREIRA DA SILVA - ME - 15100721000140) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por J.B. MARTINS NUNES DE SOUSA - ME, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-029.297-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-028.623-0

Consumidor: DATA SUPRI COM. E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA-ME (CPF_)

Fornecedor: PORTALSM-BAÚDASCOPIADORAS (CNPJ.09604016000188).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SM CASTRO BRAGA COMERCIAL ME - 09604016000188) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DATA SUPRI COM. E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA-ME, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-028.623-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-030.397-2

Consumidor: PIMENTEL & PEREIRA LTDA - ME (CPF_)
Fornecedor: TELCLASS EDITORA (CNPJ_06929003000190).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TELCLASS EDITORA DE GUIAS - 06929003000190) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PIMENTEL & PEREIRA LTDA - ME, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-030.397-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-026.330-1

Consumidor: MARIA JULIANA PINHEIRO E PEDROZA GUIMARÃES (CPF_50998145149)
Fornecedor: PLUNA - LINEAS AEREAS URUGUAYAS SOCIEDAD ANONIMA (CNPJ_33537622000293).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PLUNA - LINEAS AEREAS URUGUAYAS SOCIEDAD ANONIMA - 33537622000293) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA JULIANA PINHEIRO E PEDROZA GUIMARÃES, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-026.330-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-028.832-9

Consumidor: VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA (CPF_01864611863)

Fornecedor: WWW.MOIP.COM.BR (CNPJ_08718431000108).

Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-028.832-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-021.760-0

Consumidor: DORALICE PEREIRA DE SOUZA BRITO (CPF_77721500168)

Fornecedor: PAGAMENTO DIGITAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ_08965639000113).

Fornecedor: FATOR DIGITAL

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FATOR DIGITAL) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DORALICE PEREIRA DE SOUZA BRITO, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-021.760-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A. - Nº: 0212-030.403-6

Consumidor: LR COMERCIAL LTDA (CPF_)

Fornecedor: TELCLASS EDITORA (CNPJ_06929003000190).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TELCLASS EDITORA DE GUIAS - 06929003000190) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LR COMERCIAL LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 0212-030.403-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES Nº 425, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal, com espeque na Lei Estadual nº 1284/01, com esteio na Instrução Normativa nº 14/2003 e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e com fundamento no Manual Técnico de Auditoria da Controladoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso II, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas é a ação desempenhada pelo órgão competente para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar, dano ao erário, devidamente quantificado;

Considerando que em decorrência do Convênio nº 027/2010, inserto no processo nº 2010.1501.000131, foi repassado pela Secretaria do Esporte (atual Secretaria da Juventude e dos Esportes) à Escola de Futebol Profissionalizante – Paraíso Esporte Clube o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização do Projeto Futebol Profissional 2010;

Considerando que a Escola de Futebol Profissionalizante – Paraíso Esporte Clube não prestou contas dos recursos recebidos, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas em decorrência da não prestação de contas decorrentes do Convênio nº 027/2010, formalizado entre a Secretaria do Esporte (atual Secretaria da Juventude e dos Esportes) e a Escola de Futebol Profissionalizante – Paraíso Esporte Clube (CNPJ 08.513.075/0001-88), representada por seu presidente Márcio Leolino de Oliveira, que teve por objeto a realização do Projeto Futebol Profissional 2010;

II – DESIGNAR a 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas da Secretaria da Juventude e dos Esportes, criada pela Portaria-SEJUVES nº 309, de 24 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.714, de 14 de setembro de 2012, para realizar os procedimentos necessários para apurar a responsabilidade da Escola de Futebol Profissionalizante – Paraíso Esporte Clube e de seu presidente, tendo em vista a não prestação de contas dos recursos recebidos.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a apuração e emissão de relatório da Tomada de Contas pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas da Secretaria da Juventude e dos Esportes.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUVES Nº 426, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal, com espeque na Lei Estadual nº 1284/01, com esteio na Instrução Normativa nº 14/2003 e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e com fundamento no Manual Técnico de Auditoria da Controladoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso II, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas é a ação desempenhada pelo órgão competente para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário, devidamente quantificado;

Considerando que em decorrência do Convênio nº 015/2010, inserto no processo nº 2010.1501.000101, foi repassado pela Secretaria do Esporte (atual Secretaria da Juventude e dos Esportes) à Federação Tocantinense de Handebol o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da Segunda Etapa – Circuito Tocantinense de Handebol e do Campeonato Brasileiro de Clubes-ZONAL;

Considerando que a Federação Tocantinense de Handebol prestou contas dos recursos, porém, contendo uma série de inconsistências e incoerências, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas em decorrência da não prestação de contas decorrentes do Convênio nº 015/2010, formalizado entre a Secretaria do Esporte (atual Secretaria da Juventude e dos Esportes) e a Federação Tocantinense de Handebol (CNPJ 25.063.900/0001-09), representada por seu presidente Márcio Leolino de Oliveira, que teve por objeto a realização da Segunda Etapa – Circuito Tocantinense de Handebol e do Campeonato Brasileiro de Clubes-ZONAL;

II – DESIGNAR a 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas da Secretaria da Juventude e dos Esportes, criada pela Portaria-SEJUVES nº 309, de 24 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.714, de 14 de setembro de 2012, para realizar os procedimentos necessários para apurar a responsabilidade da Federação Tocantinense de Handebol e de seu presidente, tendo em vista a inconsistente e insatisfatória prestação contas dos recursos recebidos.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a apuração e emissão de relatório da Tomada de Contas pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas da Secretaria da Juventude e dos Esportes.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 20113900000119

Contrato nº 027/2012

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

Objeto do Contrato: O fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da contratante, relacionados no Anexo II – Termo de Referência, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 20113900000119.

Fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelos regulamentos presentes e futuros que disciplinam a aquisição de material permanente.

Valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 498.000,000 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

Prazo: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Fiscal do Contrato: RUBENS PEREIRA BRITO – Diretor de Política e Integração de Gestão Ambiental, matrícula nº 82332333.

Data da assinatura: 20 de novembro de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante

MARCO ZACANER GIL – Representante da Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Processo nº 2012.3900.000105

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratada: EMPRESA AMERICEL S/A

Objeto do Contrato: “O presente termo aditivo visa formalizar a sucessão para a CLARO S.A., da prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, constante da Cláusula primeira do contrato nº 11/2012, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000105 de que é titular a AMERICEL S.A., com a sucessão autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por meio do Ato nº 1.129, de 29 de fevereiro de 2012, em consequência da reorganização societária da empresa”.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2012

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante

ALEXANDRE DE MELLO SILVA – Representante da Contratada

MATHEUS PEREIRA – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 2012.4059.00015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é destinado à aquisição de serviços de passagens aéreas nacionais, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 2012.4059.00015.

Fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, encontrando-se vinculado ao processo nº 2012.4059.00015.

Valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

Prazo: A vigência do contrato será estipulada pelo valor do mesmo.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 42/2012

PROCESSO Nº: 2012/1301/000166

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Netmake Soluções em Informática LTDA

OBJETO: Contratação de licença e suporte do Software Framework Scriptcase

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

FISCAL DO CONTRATO: José Humberto Nader, Diretor de Sistemas de Informação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.126.1033.1037, natureza da despesa 33.90.39 fonte 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Contratante

José Sérgio de Andrade Galindo – Rep. da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2012

PROCESSO Nº: 2012/1301/000105

CONTRATO Nº: 025/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Restaurante Seara LTDA-ME

OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de marmite

VALOR DO ADITIVO: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Seplan

Rui Fernando Simon – Representante da contratada.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 05/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000083

CONTRATO Nº: 05/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Seplan

José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho e Mário Amaro da Silveira – Representantes da contratada.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 11/2011
PROCESSO Nº: 2011/1301/000137
CONTRATO Nº: 11/2011
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Quality Aluguel de Veículos LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 60 (sessenta dias)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012
SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Seplan
Gilberto Estevam Soares – Rep. da contratada.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 27/2006
PROCESSO Nº: 2006/2300/000635
CONTRATO Nº: 27/2006
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Almeida Braga Engenharia LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação do serviço referente à locação do imóvel
VIGÊNCIA: Prorrogar até 07 de janeiro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012
SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Seplan
Joaquim Carlos Almeida Braga – Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(CARRETA, GUINCHO, ETC)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.195/2029/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE PERMANENTE
Data: 05/12/2012, às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(CADEIRA GIRATÓRIA, ANTENA PARABÓLICA, ETC)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIT. SOCIAL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.100/4100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data: 04/12/2012, às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em tempo: Na publicação do aviso referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2012 publicado no Diário Oficial nº 3.756, do dia 19/11/2012 pág. 10.

Onde lê-se: Data de Abertura: 30.11.2012 às 16h30

Leia-se Data Abertura: 03.12.2012 às 16h30.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA - SRE Nº 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 19 de novembro de 2012, 25 dias das férias legais da Secretária Executiva FLÁVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, matrícula nº 8169217-0, por necessidade de serviço, referente ao período aquisitivo de 3/5/2010 a 2/5/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando os atos praticados a partir de 19 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, matrícula nº 820511-6, Coordenadora de Finanças, para responder cumulativamente pela Coordenação de Administração desta Secretaria de Representação, em substituição a titular VANESCA DUARTE DA SILVA SEVERO, matrícula nº 894048-7, que estará de férias no período de 23/11 a 07/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições como Coordenadora de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA DGDRT/Nº 0094, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, 2010 e 2011, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
857293-3	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	100	2009
835106-6	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	93.6	2010
842500-1	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	92.1	2010
830833-1	OSORIO LOPES DE BRITO	98.59	2010
857293-3	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	100	2011
842500-1	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	89.1	2011
829499-2	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	92.8	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0095, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e:

Considerando o PARECER Nº 625/2012 da Procuradoria Administrativa e DESPACHO "SCE" Nº 1424/2012 da Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º PUBLICAR a nota do Processo de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 2008, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Ano	Nota	Nº DE RECURSO
862514-0	NILCY TAVEIRO SANTOS	2008	99,29	2012 3055 002234

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, 2010 e 2011, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
159115-1	ALDEMIR BARROS DE SOUZA	100	2009
159115-1	ALDEMIR BARROS DE SOUZA	100	2010
634131-4	ALVENICE DE SOUZA MOTA	98,9	2010
816877-6	CLEONICE GONÇALVES DA SILVA	79	2010
874117-4	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	99,8	2010
662658-1	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	97,6	2010
826940-8	JOSÉ HENRIQUE MARTINS	100	2010
159115-1	ALDEMIR BARROS DE SOUZA	100	2011
856161-3	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	95	2011
866947-3	RAQUEL SOARES AFONSO	85,99	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DGDRT Nº. 0048 de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 3.651, de 18 de junho de 2012.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
438561-6	GUIVALDO GUIMARAES	87,3	2010

Leia se:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
438561-6	GUIVALDO GUIMARAES	87,3	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor CELSON AMAURI VILELA, Médico, matrícula nº 662739-1, no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 917, de 20 de novembro de 2012.

Institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, visando custear a manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização política-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS.

Considerando a necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da atenção às urgências, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção.

Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências.

Considerando que a Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS nº 38, de 10/01/2012, que redefine o limite Financeiro anual dos recursos destinados ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Central de Regulação de Palmas (TO).

Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.010, de 21/05/2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.096, de 28/05/2012, que habilita o Município de Paraíso do Tocantins (TO) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Palmas (TO) e autoriza a transferência de custeio ao Município.

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB nº 004/2011, de 22/02/2011, que dispõe sobre a nova área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 Regional de Palmas – Tocantins.

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Termo de Adesão, pactuado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, que objetiva estabelecer parceria entre os partícipes visando a implementação da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, através da Política Nacional de Atenção às Urgências, financiado dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, visando custear, como forma de contrapartida, a manutenção de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida – USB habilitada, do município de Paraíso do Tocantins.

Considerando as demais normas regulamentadoras da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro, de forma regular e automática, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, segundo os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº. 1.010, de 21/05/2012 e da Portaria GM/MS nº 1.096, de 28/05/2012.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, considerando que o custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, é de responsabilidade compartilhada das 3 esferas de governo e cabe ao Fundo Estadual de Saúde custear 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, que equivale a R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 3º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde repassará à Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, a título de contrapartida, visando o custeio mensal de parte da manutenção de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida – USB habilitada, o valor mensal de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), segundo os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº. 1.010, de 21/05/2012, e da Portaria GM/MS nº 1.096, de 28/05/2012.

§ 1º Os recursos orçamentários, para cumprimento do objeto desta portaria, correrão por conta do orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho	Fonte	ND	Natureza de Despesa	Valor total referente a Fev. a Dez./2012 (R\$)
10.302.1021.41460	102	20012ND05258	3.3.40.41	68.750,00

§ 2º As despesas para os anos posteriores correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto na Portaria GM/MS nº. 1.010, de 21/05/2012 e na Portaria GM/MS nº 1.096, de 28/05/2012, nesta Portaria e no Termo de Adesão nº 05/2012, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas na Lei Federal Complementar nº 141, de 13/01/2012, na Portaria GM/MS nº. 1.010, de 21/05/2012, na Portaria GM/MS nº 1.096, de 28/05/2012, no Termo de Adesão nº 05/2012, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e nas demais normativas que versam sobre a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro/2012.

PORTARIA/SESAU Nº 919, de 20 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski matrícula nº. 863828-4	Jucirene Pereira Santos matrícula nº. 861303-6	217/2012	Ícone Viagens e Eventos LTDA	Contratação de empresa especializada nos serviços de passagens aéreas em âmbito nacional, destinado aos pacientes em tratamento fora do domicílio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 920, de 20 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Renata Nogueira Duran Márquez de Souza matrícula nº. 830522-6	Márcia Santana P. Lopes matrícula nº. 839488-1	225/2012	Endoneuro Serviços Médicos LTDA	Aquisição de serviços médicos – Tratamento Endovascular de Aneurisma Cerebral.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 1090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 889367-5, para responder pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 15/10/2012 a 19/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS, Cirurgiã Dentista/Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação – CPC-I, matrícula nº 843867-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1091, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor DEOCLECIO LOBAO AMORIM, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864066-1, na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, retroativo a 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1092, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor RENILTON DELMUNDES BEZERRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 886809-3, na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, retroativo a 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1093, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, Executiva em Saúde/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – CPC-III, matrícula nº 842055-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 26/11/2012 a 25/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretora Geral de Atenção e Promoção à Saúde – CPC-IV, matrícula nº 179116-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1094, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, resolve:

REMOVER

Retroativo a 1º de novembro de 2012, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora JOSIANE FABRICIO ALVES, Técnica em Radiologia, matrícula nº 892306-0, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

PORTARIA DGP/Nº 1095, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor GUSTAVO JOSÉ VON GLEHN DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 901777-1, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 1º de setembro de 2012, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1096, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 02/01/2013 a 16/01/2013 para o servidor ALTAMIR PERPETUO FERREIRA, Enfermeiro/Função Comissionada – FC-7, matrícula nº 822373-4, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 04/10/2010 a 02/11/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1356, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.252, de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1097, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 836832-5, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 31 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1098, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA PINHEIRO MATIAS, Pesquisadora Docente em Saúde Pública, matrícula nº 854448-4, na Coordenadoria de Gestão da Vigilância, retroativo a 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864015-7, na Coordenadoria de Sistemas de Informações, retroativo a 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JASCON TAVARES CORADO, Assistente Administrativo, matrícula nº 468266-1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GLAUCO DE SOUSA ARAUJO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863392-4, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 08 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863098-4, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 10 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA SCAVASSIN CORREA, Engenheira de Alimentos, matrícula nº 872692-2, lotada na Coordenadoria de Doenças Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 19/11/2012 a 03/12/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/12/2012 a 24/12/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias nos períodos de 26/11/2012 a 05/12/2012 e de 21/12/2012 a 25/12/2012, das férias da servidora JULIANA PINHEIRO MATIAS, Pesquisadora Docente em Saúde Pública, matrícula nº 854448-4, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 26/11/2012 a 25/12/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/12/2012 a 18/01/2013, para o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Coordenador de Monitoramento e Registro de Pessoal – CPC-I, matrícula nº 861725-2, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 20/07/2008 a 18/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 956, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.673, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 25/12/2012 a 01/01/2013, para a servidora EDNA DIAS DE ASSIS, Assistente Social, matrícula nº 865427-1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/06/2012 a 05/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1029, de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.744, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/10/2012 a 06/11/2012 para o servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 838454-1, lotado na Coordenadoria da Folha de Pagamento, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 29/03/2010 a 27/04/2010, suspensas pela Portaria ETSUS/Nº 37/2010, de 15 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.159, de 17 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/11/2012 a 14/12/2012, para a servidora GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 839336-2, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0538 de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.652, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/12/2012 a 03/01/2013, para a servidora FERNANDA VILLIBOR XAVIER, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 850914-0, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 26/09/2012 a 10/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0823, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.712, de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, para o servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital Porte I – FCDHP-I, matrícula nº 879032-9, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2012 a 30/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0689, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DOMINGOS JOSE SOBRINHO NOLETO FEITOSA, Motorista, matrícula nº 163414-3, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/12/2012 a 29/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2013 a 15/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA, Assistente Administrativo/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 244082-2, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Assistente Social, matrícula nº 858324-2, lotada na Ouvidoria, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 12/11/2012 a 26/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1114, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora KELLY CICERA DOS SANTOS SENRA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 857476-6, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 845577-5, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLARISSA ASSAD PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 862309-1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2012 a 10/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 1º/06/2013 a 10/06/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de registro de candidatura, as férias do servidor DORIVAN FERREIRA SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 902846-3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/10/2012 a 05/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1118, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 853830-1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 1º/01/2013 a 30/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgiã Dentista/Coordenadora de Ensino – CPC-I, matrícula nº 683043-9, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora ANA PAULA SOUZA NOLETO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 890447-2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/02/2013 a 11/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 039/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora WANUBIA GODINHO AIRES, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 845570-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663360-9, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1123, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora REJANE COSTA DE SOUSA, Médica, matrícula nº 860389-8, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA, Médica, matrícula nº 209678-1, lotada na Coordenadoria de Regulação, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais na Coordenadoria de Regulação;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e na fundamentação do Mandado de Segurança nº 5002965-19.2012.827.0000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 0350, de 14 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.596, de 27 de março de 2012, que REMOVE, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor LUCIANO BURGEL DE CASTRO, Inspetor de Vigilância Sanitária, matrícula nº. 889064-1, da Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA para a Coordenadoria de Ensino, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1127, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital de Referência de Arapoema, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, com 60 (sessenta) horas semanais, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor ANDERSON LOPES, Médico, matrícula nº 883925-5, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Arapoema.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 05/2012
PROCESSO Nº: 2011.3055.001498

PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Estabelecer parceria entre os participantes visando a implementação da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, através da Política Nacional de Atenção às Urgências, financiado dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, visando custear, como forma de contrapartida, especificamente a manutenção de 01(uma) Unidade de Suporte Básico de Vida – USB habilitada, do município em referência.

VALOR: Valor mensal repassado pela SESAU/FES: R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL A SER REPASSADO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012: R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.1021.41460; Elementos de Despesas: 3.3.40.41; Fonte: 102; ND: 2012ND05258.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012.

VIGÊNCIA: 20/11/2017.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

SEBASTIÃO PAULO TAVARES

Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 127/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000221.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Araguaína/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/05/2013 e prestação de contas: 28/06/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

CARLOS ALBERTO ZANDONÁ

Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 071/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.3055.001639.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/05/2013 e prestação de contas: 28/06/2013.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS

Prefeito do Município de Araguaína/TO

CARLOS ALBERTO ZANDONÁ

Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 044/2012

PROCESSO Nº.: 2012.3055.002054.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 21/10/2013 e prestação de contas: 05/11/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

SINVALDO DOS SANTOS MORAIS

Presidente da Entidade Conveniente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2012

(Republicado por Incorreção)

PROCESSO: 2012/3055/000162

CONTRATO: 210/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Royal & Sunalliance Seguro S.A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular (sinistro e avaria) dos veículos de propriedade da SESA

VALOR TOTAL: R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 0102

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012

SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Freesz

P/CONTRATANTE

Royal & Sunalliance Seguro S.A

P/CONTRATADA.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES E TUTORES
DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 20/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, torna pública a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção para Facilitadores e Tutores do Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde no Município de Xambioá e Ananás, consoante disposição contida no Edital nº. 46/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3723, de 27 de setembro de 2012, conforme relação a seguir:

FACILITADOR

Candidatos	Situação do Candidato	Local de Atuação
Malaquias Junior de Lacerda Nascimento	Titular	Xambioá
Maria da Graça Melo Martins Santos	Titular	Xambioá
Helem Dias Tavares	Suplente	Xambioá

TUTOR

Candidatos	Situação do Candidato	Local de Atuação
Sheyla Gabriela Saraiva de Souza	Titular	Xambioá
Noledir Solange dos Santos Santiago	Titular	Ananás
José Nelson Brito da Silva	Suplente	Ananás

Palmas, 20 de novembro de 2012.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**RESOLUÇÃO – CIB Nº 101, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde e Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim no município de Miracema – TO, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde Nº 11545.460000/1120-02 e Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº 11545.460000/1120-03, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, anexas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde Nº. 11545.460000/1120-02 e Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim Nº. 11545.460000/1120-03, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, anexas.

Parágrafo Único: O montante de R\$ 250.000,00 será dividido em: R\$ 200.000,00 para a Construção de Unidade Básica de Saúde e R\$ 50.000,00 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Miracema – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 1379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, Analista Técnico-Administrativo, na Diretoria de Contabilidade e Finanças, com efeito retroativo a 8 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 1384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Fiscal – Carlos Miguel Manso, matrícula nº. 660183-9 - Salvador Mendes Oliveira, matrícula nº. 853613-9, para exercerem as atribuições de Fiscal de Contrato referente ao processo de nº 2012/3100/1286, como titular e suplente, respectivamente, referente locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos de Palmas – TO.

Processo	Interessado	Objeto
2012/3100/1286	Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda	Locação de imóvel onde irá abrigar a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos de Palmas – TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PORTARIA Nº 1385, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal – Joacy Marques da Silva, matrícula nº. 706825-5 – Agente de Polícia, João Paulo Fonseca, matrícula nº. 863466-1 – Assistente Administrativo – Para exercerem as atribuições de Fiscal de Contrato referente ao processo de nº 2012/3100/1284, como titular e suplente, respectivamente, referente locação de imóvel destinado a atender as necessidades da 3º DRPC, DEIC-SUL, e Telecentro de Gurupí – TO.

Processo	Interessado	Objeto
2012/3100/1284	Rodrigo Gomes da Silva	Locação de imóvel onde irá abrigar a 3º DRPC, DEIC-SUL, e Telecentro de Gurupí - TO

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que a filosofia da Polícia Comunitária, criada com o firme propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, além de incluir a sociedade nas discussões do tema segurança pública, ascendeu de forma incomensurável nos últimos anos no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO relato por parte do Superintendente de Polícia Comunitária acerca do espírito colaborador, ético e comprometido dos servidores que atuam no setor, garantindo o reconhecimento e a importância dessa nova filosófica por parte dos moradores vinculados aos respectivos Núcleos de Polícia Comunitária;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado Tocantins tem se empenhado diuturnamente na construção de uma polícia pacificadora, gerando a consciência da sociedade em compartilhar responsabilidade no que tange à problemática envolvendo a segurança pública.

Resolve:

Art. 1º. Conferir MENÇÃO ELOGIOSA aos servidores abaixo especificados:

- a) ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 838698-6;
- b) THIAGO MONTEIRO MARTINS, 1º TEN QOPM, matrícula 865725-4;
- c) MARCOS RIBEIRO MORAIS, 1º TEN QOPM, matrícula 870130-0;
- d) TIAGO ALVES DO NASCIMENTO, 1º TEN QOPM, matrícula 874783-1;
- e) CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA, ST QPBM, matrícula 460125-4;
- f) MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia, matrícula 819574-9;
- g) CARMEM REJANE D. C. A. BASTOS, Escrivã de Polícia, matrícula 222763-1;
- h) AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 883707-4;
- i) JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO, 1º SGT QPPM, matrícula 460800-3;
- j) GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, CB QPPM, matrícula 855757-8;
- k) AÉCIO VILARINS SILVA, CB QPPM, matrícula 870062-1;
- l) REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, CB QPPM, matrícula 870682-4;
- m) ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula 215627-0;
- n) MARIA ELITA MONTEIRO SILVA, Assistente Social, matrícula 704466-6;
- o) MARILUZ DA SILVA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 833309-2;
- p) SILVAILDE QUEIROZ DA COSTA, Assistente Social, matrícula 674486-9;
- q) SANDRA BARBOSA DA S. LOPES, Assistente Administrativo, matrícula 8140936-2;
- r) LUCIANA NUNES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 897013-1;

Art. 2º Encaminhar cópia desta portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil para conhecimento e à Diretoria de Gestão Profissional desta SSP/TO a fim de proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

PORTARIA Nº 1391, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a iminente saída, por motivos de ordem pessoal, do TEN CEL QOPM Divino Vieira da Silva da Superintendência de Polícia Comunitária do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que sua atuação à frente do setor sempre pautou pelo fiel cumprimento dos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública, sendo um profissional de referência, respeitado e enaltecido pelos profissionais com quem atua;

CONSIDERANDO que a Polícia Comunitária no Estado do Tocantins constitui hoje um instrumento salutar que definitivamente promove a integração polícia/sociedade, realidade essa fruto da incansável disposição do seu Superintendente em disseminar, com competência e persuasão, a filosofia de uma polícia pacificadora, parceira e que participa dos problemas que envolvem as mais diversificadas comunidades;

CONSIDERANDO que profissionais como o TEN CEL QOPM Divino Vieira da Silva dignificam a Administração Pública, haja vista sua conduta ilibada, ética e comprometida.

Resolve:

Art. 1º Conferir MENÇÃO ELOGIOSA ao do TEN CEL QOPM DIVINO VIEIRA DA SILVA, Superintendente de Polícia Comunitária.

Art. 2º Encaminhar cópia desta portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil para conhecimento e à Diretoria de Gestão Profissional desta SSP/TO a fim de proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

PORTARIA SSP Nº 1401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2012, trinta dias das férias do servidor TIAGO DO NASCIMENTO ALVES, Primeiro Tenente, matrícula nº 874783-1, previstas para o período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 229/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007; resolve:

Artigo 1º Constituir o Grupo Gestor Estadual – GGE, composto pelos servidores: Gilberto Fernandes Cormineiro, Secretário Executivo; Valter Frota Martins, Diretor de Inclusão Produtiva; Rômulo Gomes Pereira Jácomo, Coordenador de Geração de Renda; Rafael Martins Leal, Engenheiro Agrônomo; Ivonete Oliveira, Assistente Social; Marco Antonio Coelho Barros da Silva, Administrador; Franklin de Castro Oliveira, Assistente Administrativo; Irenilde Santos Menezes Santana, Assistente Administrativo; Josivaldo Veloso de Moraes, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro:

I - operacionalizar a execução do Projeto Ecosol Territorial em 17 municípios dos Territórios Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste;

II - implementar ações integradas de Economia Solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local visando a redução da extrema pobreza no Estado do Tocantins;

III - fortalecer as iniciativas de Economia Solidária no Estado do Tocantins;

IV - capacitar integrantes de empreendimentos de Economia Solidária como instrumento de promoção da melhoria da qualidade de vida de famílias de baixa renda;

V - oportunizar recursos financeiros para produção à pessoas integrantes de empreendimentos de Economia Solidária;

VI - promover a ampliação do comércio dos produtos oriundos de empreendimentos de Economia Solidária.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 08/2012 PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG

Processo: 2012 2030 000107
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Leonardo Vaz Burns
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins - Produção Animal
Linha de Pesquisa: Patologia animal aplicada à Toxicologia
Modalidade da Bolsa: Mestrado
Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 24 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noletto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Leonardo Vaz Burns.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 10/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000103
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Adila Maria Taveira de Lima
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins - Interdisciplinar
Linha de Pesquisa: Ciências do Ambiente
Modalidade da Bolsa: Mestrado
Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 24 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Adila Maria Taveira de Lima.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 11/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000102
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Carolina Palma Pimenta Furlan
Do Curso: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Gerência e Otimização de Sistemas de Produção
Linha de Pesquisa: Modelagem e Simulação de Sistemas
Modalidade da Bolsa: Mestrado
Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 24 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Carolina Palma Pimenta Furlan.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 14/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000099
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Lucimara Albieri de Oliveira
Do Curso: Universidade de São Paulo – USP - Paisagem e Ambiente
Linha de Pesquisa: Sistemas da Paisagem
Modalidade da Bolsa: Doutorado
Valor da Bolsa: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 36 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Lucimara Albieri de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 15/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000098
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Monise Vieira Busquets
Do Curso: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Linha de Pesquisa: Natureza, Cultura e Sociedade
Modalidade da Bolsa: Mestrado
Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 24 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Monise Vieira Busquets.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 16/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000097
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Marcela Cristina Augustini Carneiro da Silveira
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins – UFT - Produção Vegetal
Linha de Pesquisa: Fitossanidade
Modalidade da Bolsa: Doutorado
Valor da Bolsa: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 36 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Marcela Cristina Augustini Carneiro da Silveira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 17/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000096
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Poliana Guerino Marson Ascêncio
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins – UFT - Biotecnologia
Linha de Pesquisa: Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos
Modalidade da Bolsa: Doutorado
Valor da Bolsa: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 36 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Poliana Guerino Marson Ascêncio.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 20/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG**

Processo: 2012 2030 000093
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Zilda Doratiotto de Salles Arévalo
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins – UFT - Biotecnologia
Linha de Pesquisa: Bioprospecção e desenvolvimento de bioprocessos e bioprodutos
Modalidade da Bolsa: Doutorado
Valor da Bolsa: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 36 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Zilda Doratiotto de Salles Arévalo.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 018/2012**

PROCESSO: 2012.2030.000086 (CDS 00231-12)
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Ruth Cipriano Milhomem
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado, para Apoiar a realização, no Estado do Tocantins, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, relacionados necessariamente à Ciência, Tecnologia e Inovação, que venham a ocorrer no segundo semestre de 2012, tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 09/2012 e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42800000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Ruth Cipriano Milhomem.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 020/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000137
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Edy Eime Pereira Barauna
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$10.768,00
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.30650000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Edy Eime Pereira Barauna.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 021/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000136
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Juan Carlos Valdés Serra
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 26.418,00
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.30650000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Juan Carlos Valdés Serra.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 029/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000128
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Maria José de Pinho
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 19.800,00
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.30650000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Maria José de Pinho.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 034/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000123
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Joenes Mucci Peluzio
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 35.246,45
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Joenes Mucci Peluzio.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 039/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000139
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Donizete Xavier Da Silva
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 32.000,00
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.30650000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Donizete Xavier Da Silva.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 509, de 16 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa G. da S. Marques – Produções ME, inscrita no CNPJ 09.568.232/0001-15, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para realizar show artístico com a dupla sertaneja Di Luca e Raphael, no dia 24 de novembro de 2012, durante o evento FEMUT (Festival de Música do CEM Tiradentes), município de Palmas/TO, nos termos do processo 2012 5471 000625.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, Coordenador de Música, matrícula 901850-6, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 314/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000602
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do espetáculo de artes cênicas, "O Palhaço Sobrevive ao Tempo", pela artista Edna Lúcia Dias Brandão, em Palmas/TO, nos dias 22 e 23 de outubro de 2012
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 23 de outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Marcelo Brito de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 315/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000620
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Simbora Comunicação Ltda Me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação de show musical com a Banda Vulgar Power Trio Tocantinense, durante a realização do PMW Rock Festival, na casa de Show The Cave, no dia 03 de novembro de 2012, em Palmas/TO
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 03 de novembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Elisângela Pereira de Farias (Contratada).

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO DE SOUZA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 207/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 0217/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando o pagamento da publicação de edital para atender a esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins), CNPJ nº 01.536.754/0001-23, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para a publicação de Edital, conforme consta dos autos do processo de nº 2012.2034.000365.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice – Presidente da Fundação respondendo pela Presidência

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 0580/2012 RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 438/AP, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez à segurada FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 302295-1, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "D", com proventos proporcionais a 27/30 de contribuição, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais a 27/30 anos de contribuição e reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001557. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 627/RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 56/AP, de 30 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.199, de 05 de julho de 2006, que concedeu à segurada IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 508918-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais 15/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 16/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2483/001306. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conj. 01, lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-002 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 20 de novembro de 2012.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
REY LAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.755.955/0001-06	PRODUTO: FARINHA BRANCA MARCA: SEM MARCA/g Embalagem Plástica	1253152
PASTIFÍCIO ARAGUAIA LTDA	06.286.883/0001-24	PRODUTO: MACARRÃO MARCA: EMEGÊ- 500 g/ Embalagem Plástica	1253157
ORCA INDÚSTRIA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	05.771.512/0001-75	PRODUTO: FEIJÃO MARCA: PARAÍSO/1 Kg Embalagem Plástica	1253167
IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA	35.044.791/0001-36	PRODUTO: CAJUADA MARCA: VALE VERDE/600 g Embalagem Plástica	1253169
TAYANA S. JERÔNIMO	02.198.289/0001-20	PRODUTO: SAL MARCA: GOLFINHO/1 Kg Embalagem Plástica	1253188

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2011/3449/00325
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 030/2011
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
LOCADOR: Maria Pereira dos Santos
OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Peixe – TO
VALOR: R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012
VIGÊNCIA: 07/11/2012 a 07/11/2013
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0317/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias regulares da servidora BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 206334-4, a partir de 10/12/2012 a 08/01/2013, referente ao período aquisitivo de 20/02/2010 a 19/02/2011, suspensa pela Portaria nº 0321/2011, de 21 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATOS

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2012, QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2012, NA PÁGINA 48, CONSTANDO O VALOR DE R\$ 19.824,81, SENDO QUE O VALOR CORRETO É DE R\$ 36.914,88.

PROCESSO Nº: 2012/3451/000204
CONTRATO Nº: 17/2012
CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A (OI S.A)
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutado-STFC.
VALOR: R\$ 36.914,88
VIGÊNCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar de Castro Filho-Representante Legal
Cláudio Roberto Leandro Mariano - Representante Legal
FISCAL DO CONTRATO: Luciano Ricardo de Souza.
SUBSTITUTO DO FISCAL: Hugo Alves dos Santos.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel destinado à instalação da unidade sede desta autarquia em Palmas – TO.

Considerando que o imóvel localiza-se em local apropriado para atender as necessidades a que se destina;

Considerando que o preço da locação é compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local;

Considerando, o parecer jurídico 032/12, emitido pela Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na 103 Sul, antiga ACSO II, conj. 02, It. 34 em Palmas-TO, destinado à instalação da unidade sede desta Autarquia, de propriedade da senhora ADELZÉ BORGES DE MELO, CPF nº. 475.936.011-53, pelo período de 12 (doze) meses, pelo preço mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitação, justificativa e especificações contidas no processo nº. 2012 3657 000091 – JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Abreulândia/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Colinas do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2012.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 358/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea f, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de A.C.M.B.L, matrícula nº 001471, titular do emprego público Técnico de Nível Superior, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no MEMO/UNITINS/SECAD/Nº 006/2012 e MEMO/UNITINS/PRG/Nº 245/2012, de ausentar-se injustificadamente à jornada de trabalho nos meses de setembro e outubro de 2012, conduta que, em tese, infringe os deveres laborais do empregado e poderá ainda caracterizar-se como ato de insubordinação.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos empregados que compõem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria/UNITINS/GRE/nº 022/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.674, de 19 de julho de 2012, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância, cuja identificação da comissão deverá ser comunicada ao sindicato no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 890/2012

PROCESSO: 1291/2012
INTERESSADO: Gabinete da Reitoria
ASSUNTO: Apuração de Falta Disciplinar da empregada pública E.P.S

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, e o que determina a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE,

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria/UNITINS/GRE nº 251/2012, de 11 de setembro de 2012.

Aplicar a sanção de RESCISÃO por justa causa na empregada pública. E.P.S, matrícula nº 001468, Interprete de Libras integrante do Quadro Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS, por incorrer em falta grave consubstanciada nas alíneas “j” e “k” do art. 482 da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, conforme consta no Relatório Final de Processo Administrativo Disciplinar, prolatado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1291/2012.

Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoal, após o transcurso do prazo recursal contra a decisão ora proferida, adote as providências de mister.

Cientifique-se a interessada.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2012

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2012, para futura aquisição de equipamentos eletrodomésticos (refrigeradores, freezers e condicionadores de ar), da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 0174/2012:

1) FORNECEDOR: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ/MF nº 05.821.117/0002-30

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar Condicionado: Capacidade mínima (BTU/h): 24.000 btu/h Ciclo: Frio Controle Remoto com display em cristal líquido; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente; Tamanho reduzido Silencioso econômico (compressor rotativo) Funcionalidades: Ajuste de temperatura; Sleep: para ar conforto durante o sono; Air Sweep: direcionador de ar automático ou fixo; Modo de Operação: refrigera, ventila, desumidifica, automático; Velocidade do Ventilador: baixa, média, alta e automático; Timer; Relógio, com selo de classificação "A". Voltagem 220 V. Marca/Modelo: GREE GARDEN GWC24DM-D1NMA3C/I	36	R\$ 2.116,00	R\$ 76.176,00
02	Geladeira Duplex: Capacidade mínima L 480. Capacidade de armazenamento do freezer L 107, Cor Branco, Voltagem V 127/220, com selo de classificação "A". Marca/Modelo: CONTINENTAL RCC7480	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
TOTAL:				R\$ 79.476,00

2) FORNECEDOR: DIRCEU LONGO & CIA LTDA CNPJ/MF nº 92.823.764/0001-03

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	Freezer Vertical: Capacidade Total Líquida L 228; Cor Branco, Voltagem V 127/220, com selo de classificação "A". Marca/Modelo: BRASTEMP BVR28	01	R\$ 2.497,99	R\$ 2.497,99
TOTAL:				R\$ 2.497,99

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O objeto será fornecido mediante a execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.2. A entrega dos eletrodomésticos deverá ser feita em até 30 (dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço do ente gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

3.1 O objeto adjudicado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pelo Setor de Almoxarifado da UNITINS, para posterior conferência de sua conformidade. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos do Edital, da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços, desde que não se verifiquem defeitos, imperfeições ou inadequações.

3.2 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a CONTRATADA obrigado a efetuar as correções necessárias e/ou substituições no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a UNITINS.

3.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA;

4.2. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento, caso os dados constantes na mesma não estejam em acordo com os dados da empresa vencedora do certame ou os materiais fornecidos não estejam em conformidade com o especificado neste Termo;

4.3. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2012.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
PREGOEIRO

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF nº 05.821.117/0002-30

DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 92.823.764/0001-03

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 090/2012
Processo nº 0174/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (freezer vertical), conforme Ata de Registro de Preço nº 0015/2012, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 2.497,99 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 13/11/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Dirceu Longo, representante da Contratada.

Contrato nº 091/2012
Processo nº 0174/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (ar condicionado e geladeira duplex), conforme Ata de Registro de Preço nº 0015/2012, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 74.476,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 13/11/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Bruno Raphael dos Santos Saraiva, representante da Contratada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
PROCESSO: 00411/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para apresentar, informações atualizadas, veicular mensagens institucionais, personalizar conteúdos de acordo com a identidade e as políticas de tratamento da informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com toda a implantação de infraestrutura integrada de forma a oferecer os serviços de treinamento, suporte, monitoramento remoto e manutenção corretiva durante o período de vigência do contrato, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, Decreto Administrativo nº 105/2010, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2012
HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN
DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br.
E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 113, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 157/2012, RESOLVE:

REMOVER

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVADOS SANTOS, para a Defensoria Pública de Natividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 883, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais alteradas por meio da Portaria nº. 651/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 856, de 06 de novembro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.751, de 09 de novembro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 884, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº. 353/2012 e 729/2011, referente aos exercícios 2011/1 e 2011/2, no período de 20 a 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 886, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2012 a 23/11/2012, das férias da Defensora Pública da 2ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 881017-6, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 19/11/2012 a 18/12/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2013 a 11/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 890, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a importância do aprimoramento profissional dos servidores e membros da Defensoria Pública para uma melhor prestação dos serviços institucionais;

Considerando o Parecer Jurídico nº 306/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 365/2012, RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e autorizar a contratação direta do profissional. ALESSANDRO TERTULIANO DA COSTA PINTO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme processo nº 2012 4901 000335.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 891, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
145/2012	2012.4901.000237	Euneide Alves de Oliveira Magalhães Matrícula nº 895084-9	Rafaela Fernandes Correa Matrícula nº 8949760	IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais). Inclusão dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Quadro Associativo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 892, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 19/11/2012 a 22/11/2012, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, suspensas por meio da Portaria nº 566/2011, referentes ao exercício 2011/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 894, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 21/01/2013 a 25/01/2013, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, suspensas por meio da Portaria nº 636/2010, referentes ao exercício 2010/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 895, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 892/2012, referente ao exercício 2011/2, no período de 19 a 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 896, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2º Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 729/2011, referentes ao exercício 2012/2, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 836/2012, referentes aos exercícios 2007/1 e 2011/2, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 898, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 899, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, as férias da Defensora Pública da 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 21/11/2012 a 20/12/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 900, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 901, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nos processos pares, em razão de designação para substituir a Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 902, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na Defensoria Pública em Palmas, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 075, de 31 de janeiro de 2012, no período supra.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 903, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias da servidora ARELY SOARES CARVALHO TELLES, Requisitada, matrícula nº 886576-1, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 26/11/2012 a 25/12/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2012-RELT5/CODIL

Processo nº 5232/2011 – Assunto: Ato de Pessoal/Pensão, conforme Despacho nº 828/2012 - TCE/TO – do Gabinete da Quinta Relatoria. Entidade: Prefeitura de Porto Nacional/TO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMO a Sra. SEBASTIANA PEREIRA DOS ANJOS – Interessada, para responder a todos os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar documentos e alegações de defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados de forma resumida no presente Despacho, ao qual transcrevo de forma resumida: encaminhe cópias do CPF e RG da beneficiária e da Lei Municipal que concedeu o benefício da pensão. Fica a responsável ciente de que o não atendimento desta Intimação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878-5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Mensagem eletrônica com cópia integral do despacho nº 828/2012 foi enviada pela Quinta Relatoria ao e-mail cadastrado no Conselho Profissional da responsável. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora I, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro, nº 265, Sala 23, 2º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, CEP 77804-030, Araguaína/TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2012. Abertura dia 07/12/2012, as 09:00 horas, visando à contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal desta cidade.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411-7017, pelo e-mail: cpl@araguaina.to.gov.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína-TO, 20 de Novembro de 2012.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 981/2012.

NOME DA EMPRESA: MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51.

OBJETO: Serviços para a contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais, localidades: Trecho 01: Estrada do Santo Hilário - entrada da Faz. Leopoldo até Aurélio Dias; Trecho 02: Estrada do Aurélio Dias até Ribinha da Mutuca; Trecho 03: Estrada da Cabeceira do São José até Faz. Germano no Município de Babaçulândia, no valor de R\$ 147.163,00 (cento e quarenta e sete mil cento e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Portanto, o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega passa a ser contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

DATA E ASSINATURA: 14 de novembro de 2012.

SEGNATÁRIOS: ALCIDES FILHO RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA Sócia Gerente da Empresa MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 982/2012.

NOME DA EMPRESA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51.

OBJETO: Serviços para a contratação de serviços de REVESTIMENTO PRIMÁRIO de vias internas das localidades de Entroncamento e Vila Corrente, ambas na Zona Urbana do município de Babaçulândia, compreendendo um trecho de 16.448,34 metros quadrados de ruas a serem pavimentadas/revestidas com encascalhamento compactado no Município de Babaçulândia, no valor de R\$ 100.929,74 (cem mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Portanto, o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega passa a ser contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

DATA E ASSINATURA: 14 de novembro de 2012.

SEGNATÁRIOS: ALCIDES FILHO RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA Sócia Gerente da Empresa MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação pertinente, torna público, a realização de Eleição para composição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Gurupi/TO, para o período de 2013 a 2015 conforme Edital nº 01 seu Anexo I – Calendário e Resolução nº 005/2012, de 13.11.2012.

As inscrições dos interessados em concorrer ao cargo de conselheiro tutelar, deverão ser apresentadas, mediante atendimento dos requisitos legais, no período de 27.11 a 05.12.2012.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido através do site www.gurupi.to.gov.br ou diretamente nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCD, localizada na Sala dos Conselhos, prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Rua 14 de Novembro, nº 1500, centro, CEP 77405-070. Gurupi-TO.

Gurupi/TO, 19 de Novembro de 2012.

JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (Presencial) 001/2012

Homologo a decisão da Pregoeira, Srª Alcinéia da Silva Chaves, para aquisição de mobiliários e equipamentos para Escolas de Educação Infantil – Pro-Infância, do município de Maurilândia do Tocantins/TO. Tipo menor preço, por item, às empresas: Pontual Distribuidora LTDA – EPP. No valor de 29.034,00 (vinte e nove mil e trinta e quatro reais), Maria Imaculada Arruda Ferreira – ME. No valor de R\$ 18.057,00 (dezoito mil e cinquenta e sete reais), Baszi Comercial LTDA – ME. No valor de 20.804,70 (vinte mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos), E. Cardoso Lima e Cia LTDA – ME. No valor de R\$ 16.253,32 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), e Damacena e Pereira LTDA – ME. No valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Maurilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de Novembro de 2012.

GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL
DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

EDITAL Nº 36 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 36 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que divulga a relação preliminar dos classificados que lograram o aproveitamento no Teste de Avaliação Psicológica do cargo de Guarda Municipal, conforme segue.

1. O resultado preliminar do Teste de Avaliação Psicológica, terceira etapa do cargo de Guarda Municipal, é o constante no Anexo I deste Edital.

Airton Aloísio Schutz
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I DO EDITAL 36

RESULTADO DA 3ª ETAPA - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: 218 - GUARDA MUNICIPAL

Nº Vagas ampla Conc.: 11
Vagas Deficiente: 1
Total Vagas: 12

Inscrição	Nome do Candidato	R.G/UF Exp.	Resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Psicológica
07896	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	435074/TO	APTO
09021	ANDRE JESUS DOS SANTOS	1013815/TO	APTO
09262	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3175668/DF	APTO
10064	HELENO MATOS FERNANDES	1022530/TO	APTO
08635	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	887626/TO	APTO
09618	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715/SP	APTO
08051	WELISSON FERNANDES CUNHA	2747279/DF	APTO
04469	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403/TO	INAPTO
04876	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	668519/TO	INAPTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL
DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

EDITAL Nº 37 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 37 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que retifica o Anexo I do Edital 34, conforme segue.

1. O resultado definitivo do Teste Físico, segunda etapa do cargo de Guarda Municipal, é o constante no Anexo I deste Edital, ficando alterado o Anexo I do Edital n. 34.

Airton Aloísio Schutz
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I DO EDITAL 37
RESULTADO DA 2ª ETAPA

Cargo: 218 - GUARDA MUNICIPAL

Nº Vagas ampla Conc.: 11
Vagas Deficiente: 1
Total Vagas: 12

Inscrição	Nome do Candidato	R.G/UF Exp.	Dt. Nasc.	Pontuação Prova Objetiva	Flexão de braço (apoio)		Flexão abdominal		Teste de VO²		Resultado da 2ª Etapa
					Qtd	Situação	Qtd	Situação	Qtd	Situação	
07896	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	435074/TO	06/03/1983	52	23	APTO	33	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
09021	ANDRE JESUS DOS SANTOS	1013815/TO	11/02/1977	56	23	APTO	32	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
09262	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3175668/DF	20/09/1991	72	23	APTO	36	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
10064	HELENO MATOS FERNANDES	1022530/TO	02/11/1989	50	30	APTO	44	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
04469	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403/TO	21/10/1984	68	26	APTO	56	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
08635	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	887626/TO	21/09/1988	50	30	APTO	30	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
09618	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715/SP	26/01/1978	60	25	APTO	35	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
04876	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	668519/TO	09/10/1985	56	24	APTO	44	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
08051	WELISSON FERNANDES CUNHA	2747279/DF	02/03/1990	56	25	APTO	36	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO
07435	SEBASTIÃO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	669405/TO	11/04/1985	68	25	APTO	32	APTO	2400	APTO	CLASSIFICADO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Djair da Silva Filho e Outros, CPF: 038.420.838 - 07, torna público que requereu do Instituto Natureza Do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, grupo Irrigação com endereço na Fazenda Guanabara, no município de Peixe – TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Djair da Silva Filho e Outros, CPF: 038.420.838 – 07, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Plano de Controle Ambiental (P.C.A.) e o Relatório de Controle Ambiental (RCA), atividade Agropecuária, com endereço na Fazenda Guanabara, município de Peixe, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento de Irrigação (médio porte) que se enquadram no anexo I da Resolução COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Cavalcante Bazan, CPF N.º 119.802.288-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Conquista 1, município de Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Base Fortins Soluções Ambientais LTDA, localizada na Avenida Marechal Carmona, 460, Vila João Jorge em Campinas-SP, no CNPJ sob nº 12.706.327/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação (LO) para a atividade de tratamento e disposição de resíduos sólidos não perigosos situado no lote 01 do loteamento Nascente da Fazenda Pingo no município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que trata sobre o licenciamento deste tipo de atividade.

CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

“A empresa Dunas Construções Ltda, portadora do CNPJ: 06.338.256/0001-90, convoca o colaborador Renato Mendes Pereira, portador da CTPS 14.686 série 00004, a comparecer em seu local de trabalho em 48 horas, sob pena de ser incluso no art. 482 alínea “i”.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.509.414/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP para o loteamento RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, situado no município de PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.509.414/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para o loteamento RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, situado no município de PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.509.414/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO para o loteamento RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, situado no município de PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Neurison José de Almeida, CPF 221.157.651-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO) e outorga de Uso de Recursos Hídricos, para a atividade de Piscicultura em Tanque Rede, a ser instalada no Reservatório do Projeto Manuel Alves, zona rural do município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA nº. 27/11, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ATA DE REGISTRO DA CHAPA Nº 01 – DENOMINADA CHAPA “A FORÇA DO TRABALHADOR” PARA ELEIÇÃO SINDICAL DO SIMTROMET

Às oito horas (08:00) do dia vinte e dois de novembro de dois mil e doze (22/11/2012), na sede do SIMTROMET – SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no endereço sito à Rua Alagoas, QNE -14, Lote 03, Setor Jardim Aurenny I, nesta Capital, lavra-se a presente ATA, informando que fora aberto às inscrições para o registro de chapas, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, publicado nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DO TOCANTINS e DIÁRIO OFICIAL, os quais circularam no dia 06/11/2012. Não houve nenhum registro no dia 06/11/2012. Dando continuidade às inscrições para o registro da chapa, no dia 16/11/2012, às (17:50) quinze horas e cinquenta minutos foi protocolado o pedido de registro da CHAPA A FORÇA DO TRABALHADOR, compostas de candidatos concorrentes às eleições que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2012, para os cargos da Diretoria Efetiva, Suplentes da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Suplentes do Conselho Fiscal, Delegação Federativa, Suplente da Delegação Federativa, todos do Sindicato Laboral para o quinquênio de 2012 até 2017. Que nesta data, a Comissão Eleitoral julgou procedente o pedido de registro da CHAPA A FORÇA DO TRABALHADOR, bem como certificou o decurso do prazo de impugnação. Em ato contínuo foi homologado a decisão da Comissão que DEFERIU o pedido de REGISTRO DA CHAPA A FORÇA DO TRABALHADOR, encabeçada pelo candidato CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES seguido dos demais componentes conforme relação abaixo.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA	
DIRETORIA EFETIVA	SUPLENTE
Presidente:	Suplente do Presidente:
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES	IVAR PAULO DE SOUZA
Vice Presidente:	Suplente Vice Presidente:
JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	JOSÉ SILVA DOS SANTOS
1º Secretário:	Suplente 1º Secretário:
BONIFÁCIO MENDES GONÇALVES	DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
2º Secretário:	Suplente 2º Secretário:
ZILMAR FERREIRA DA SILVA	EDIMILSON MARINHO DOS SANTOS
1º Tesoureiro:	Suplente 1º Tesoureiro:
JOSÉ NILSON CARDOSO DOS SANTOS	FAGNER VAZ DA SILVA
2º Tesoureiro:	Suplente 2º Tesoureiro:
HELTON FERREIRA MAGALHÃES	VILMAR DE SOUSA ALMEIDA
Diretor Social e Administrativo:	Suplente Diretor Social e Administrativo:
RUBERVAL FERREIRA DOS SANTOS	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL	
1º Membro:	Suplente do 1º Membro:
VALDIR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PAULO GEOVANE GOMES LINHARES
2º Membro:	Suplente do 2º Membro:
JOSELENE PEREIRA DOS SANTOS	JOSÉ NETO MILHOMEM DOS SANTOS
3º Membro:	Suplente do 3º Membro:
ADILTON RODRIGUES RIBEIRO	
DELEGAÇÃO FEDERATIVA	
1º Delegado:	Suplente do 1º Delegado:
VANDERLAN ALVES QUIXABA	GENECIANO PINTO DE CARVALHO
2º Delegado:	Suplente do 2º Delegado:
ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO	WESLEY QUEIROZ REGO

Palmas, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REGISTRO DA CHAPA Nº 02 – DENOMINADA CHAPA “FORÇA ALTERNATIVA” PARA ELEIÇÃO SINDICAL DO SIMTROMET

Às oito horas (08:00) do dia vinte e dois de novembro de dois mil e doze (22/11/2012), na sede do SIMTROMET – SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no endereço sito à Rua Alagoas, QNE -14, Lote 03, Setor Jardim Aurenny I, nesta Capital, lavra-se a presente ATA, informando que fora aberto às inscrições para o registro de chapas, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, publicado nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DO TOCANTINS e DIÁRIO OFICIAL, os quais circularam no dia 06/11/2012. Não houve nenhum registro no dia 06/11/2012. Dando continuidade às inscrições para o registro da chapa, no dia 16/11/2012, às (17:55) quinze horas e cinquenta minutos foi protocolado o pedido de registro da CHAPA FORÇA ALTERNATIVA, compostas de candidatos concorrentes às eleições que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2012, para os cargos da Diretoria Efetiva, Suplentes da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Suplentes do Conselho Fiscal, Delegação Federativa, Suplente da Delegação Federativa, todos do Sindicato Laboral para o quinquênio de 2012 até 2017. Que nesta data, a Comissão Eleitoral julgou procedente o pedido de registro da CHAPA FORÇA ALTERNATIVA, bem como certificou o decurso do prazo de impugnação. Em ato contínuo foi homologado a decisão da Comissão que DEFERIU o pedido de REGISTRO DA CHAPA FORÇA ALTERNATIVA, encabeçada pelo candidato REIBY DE SOUZA TAVARES seguido dos demais componentes conforme relação abaixo.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA	
DIRETORIA EFETIVA	SUPLENTES
Presidente:	Suplente do Presidente:
REIBY DE SOUZA TAVARES	FILOMENO LOPES VIEIRA
Vice Presidente:	Suplente Vice Presidente:
CICERO CANDIDO SINDEAUX	LAÉRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário:	Suplente 1º Secretário:
JUCIVAL ALVES DE ARAÚJO	MAHBIO ALVES GOMES
2º Secretário:	Suplente 2º Secretário:
VALTER APOLINÁRIO BORGES	ISRAEL TAVARES FERREIRO
1º Tesoureiro:	Suplente 1º Tesoureiro:
GENIVAL MIRANDA LEITE	FULVIO CELVO FAGUNDES MACHADO
2º Tesoureiro:	Suplente 2º Tesoureiro:
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	RENILDO ALVES DOS SANTOS
Diretor Social e Administrativo:	Suplente Diretor Social e Administrativo:
HENRIQUE TAVARES DA SILVA	ISTERGNON ALMEIDA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL	
1º Membro:	Suplente do 1º Membro:
ADEUVALDO TEIXEIRA DA SILVA	SINOMAR TELES DA SILVA
2º Membro:	Suplente do 2º Membro:
IRIS FERNANDES FRAGA	WILLIAN SOUSA OLIVEIRA
3º Membro:	Suplente do 3º Membro:
RENATO DIAS DOS SANTOS	ROGÉRIO GOMES DA SILVA
DELEGAÇÃO FEDERATIVA	
1º Delegado:	Suplente do 1º Delegado:
NEY ARMSTRON DE SOUZA RIBEIRO	NELSON FERREIRA DE MELO
2º Delegado:	Suplente do 2º Delegado:
HERALDO VIEIRA DE SÁ	

Palmas, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que a empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 04.698.576/0001-25, com o valor de R\$ 12.994,00 (Doze mil e novecentos e noventa e quatro reais) foi julgada vencedora no procedimento em referência, para prestação de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de som para realização do Festival de Cultura Corporal, Edição 2012 do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 1244/2012, firmando o Contrato Administrativo nº 027/2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN
Presidente da Fundação UNIRG

SAETO SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 07/12/2012 – SEXTA-FEIRA

Ficam pelo presente convocados, na forma do Estatuto Social, todos os Membros da SAETO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na 103 Sul, Rua SO 9, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no dia 7 de dezembro de 2012 (sexta-feira), às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença metade mais um dos Membros, ou as 15:30 horas em segunda convocação, com a presença de 2/3 dos Membros ou as 16:00 horas com a presença de qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata da Assembléia anterior;
- Relatório da Diretoria;
- Relatório do Departamento Científico;
- Discussão e aprovação do orçamento para o ano seguinte;
- Discussão de novos assuntos;
- Eleição dos órgãos dirigentes;

O número de Membros nesta data aptos a votarem é de 61 (sessenta e um).

Palmas – TO, 22 de novembro de 2012.

DRA. PATRÍCIA CRISANTO GUEDES SILVA
PRESIDENTE

RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF: 07.454.750/0001-82

NIRE: 172.00267323 em 27/06/2006

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2012, às 09:00 hs, os sócios se reuniram na sede da sociedade situada na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, Número 36, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77020-170, na presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA - RONALDO IMAY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25 de Outubro de 1971, natural de Araguaia/MG, portador da C. de Identidade Profissional número 7183/D, expedida pelo CREA/GO, com expedição em 13/11/2007, inscrito no CPF sob o número 467.868.641-04, residente e domiciliado na QDR 206 Sul, Alameda 02, número 07, Apto. 302, Residencial Isabela, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77020-514, presidente da mesa e **RICARDO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24 de Janeiro de 1970, natural de Goiânia/GO, portador da carteira de identidade número 1758290 2ª via, expedida pela SSP/GO em 11/05/2004 e inscrito no CPF sob número 413.023.971-68, residente e domiciliado na 110 Sul, Alameda 19, Número 46, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77020-154, como secretário da mesa, ambos únicos sócios da sociedade **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.**

ORDEM DO DIA:

Redução do capital social da sociedade.

DELIBERAÇÃO:

Após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, posto em discussão e votação, foi aprovada sem reservas e restrições a redução do capital social da sociedade de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), através do reembolso proporcionalmente aos sócios da quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pelo motivo de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Após a referida redução o capital social da sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	PEC. %
RONALDO IMAY	5.940.000	R\$ 5.940.000,00	99
RICARDO COSTA	60.000	R\$ 60.000,00	1
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	6.000.000	R\$ 6.000.000,00	100

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios.

RONALDO IMAY
Presidente e sócio administrador

RICARDO COSTA
Secretário e sócio





As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

